

HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 310/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64574.028820/2026-91

2. Descrição da necessidade

Registro de Preços para eventual Aquisição de Enxoval Hospitalar.

2.1. Contextualização e Justificativa

A presente contratação tem por objeto a aquisição de Enxoval Hospitalar para atender às demandas de internação, pronto-atendimento e unidades de terapia intensiva do Hospital Central do Exército (HCE).

A hotelaria hospitalar desempenha um papel crítico na assistência à saúde, impactando diretamente o bem-estar físico dos pacientes e a segurança do ambiente clínico. A necessidade de aquisição desses insumos fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Manutenção do Fluxo de Atendimento:** Garantir a recomposição regular do enxoval hospitalar devido ao desgaste natural pelo uso contínuo e pelos processos rigorosos de lavagem industrial e desinfecção.
- **Controle de Infecção Hospitalar:** Substituir itens avariados por novos insumos que possuam especificações técnicas adequadas (como revestimentos impermeáveis e laváveis para travesseiros), essenciais para evitar a proliferação de vetores e infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS).
- **Conforto e Humanização:** Assegurar condições dignas de repouso, isolamento térmico e acomodação para os militares da ativa, da reserva, seus dependentes e demais usuários do Sistema de Saúde do Exército durante o período de hospitalização.

2.2. Alinhamento Estratégico

A aquisição alinha-se com a missão do HCE de prestar assistência médico-hospitalar de excelência à família militar, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e a eficiência administrativa por meio da seleção da proposta mais vantajosa em aquisição através de pregão SRP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
HOTELARIA	Jorge Luiz de Jesus Borges

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação (Enxoval Hospitalar Completo)

Para garantir a qualidade, segurança e durabilidade do enxoval a ser adquirido pelo HCE, estabelecem-se os seguintes requisitos técnicos e de qualidade:

4.1. Requisitos Técnicos dos Materiais

- **Lençol (Cama e Maca):**
 - **Composição:** Tecido misto (mínimo 60% algodão e 40% poliéster) ou brim hospitalar, garantindo conforto térmico, toque macio e alta resistência à tração.
 - **Acabamento:** Com ou sem elástico (conforme padronização do HCE), com barras reforçadas e costuras com fio de alta tenacidade para suportar o processo rigoroso de lavagem industrial e secagem em alta temperatura.
 - **Encolhimento:** Tolerância máxima de 5% após as primeiras lavagens industriais.
- **Travesseiros Hospitalares Impermeáveis:**
 - **Revestimento:** Napa, corino ou PVC termossoldado, livre de ftalatos, com vedação total (impermeável).
 - **Propriedades:** Hipoalergênico, antiácaro, antifúngico, com superfície lisa para permitir desinfecção química imediata com álcool 70% ou quaternário de amônio entre trocas de pacientes.
- **Toalhas de Banho (Paciente):**
 - **Gramatura:** Alta absorção (gramatura mínima de 400g/m²).
 - **Resistência:** Tratamento especial na felpa para evitar o desfiamento excessivo após ciclos intensivos de higienização.

4.2. Requisitos de Identificação e Padrão

- **Identificação:** Todo o enxoval deverá conter identificação indelével com o logotipo do "Exército Brasileiro" ou "HCE", aplicada por estampa de alta fixação que resista a cloro, peróxido e lavagens acima de 60°C.
- **Padronização:** Os itens devem seguir o padrão de cores definido pelo setor de hotelaria do hospital (geralmente branco ou azul claro) para facilitar a inspeção de sujidades.

4.3. Requisitos de Garantia e Conformidade

- **Normas:** Os produtos devem atender às normas da ABNT para produtos têxteis hospitalares e às diretrizes de segurança da ANVISA (RDC nº 15/2012 e RDC nº 50/2002).
- **Garantia:** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.4. Logística e Entrega

- **Acondicionamento:** Os itens devem ser entregues individualmente protegidos por embalagem plástica resistente (não tóxica) que garanta a integridade e higiene do produto desde a fábrica até o almoxarifado do HCE.
- **Inspeção:** O recebimento definitivo está condicionado à aprovação do setor de hotelaria ou da chefia da seção de insumos, que realizará o teste de conformidade (conferência visual, verificação de etiquetas e testes de toque).

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha da Solução

5.1. Análise de Fornecedores e Competitividade

Realizou-se análise preliminar de mercado para verificar a viabilidade técnica e a competitividade econômica da contratação. Constatou-se que o mercado de hotelaria e enxovais hospitalares completos (compreendendo lençóis, fronhas, travesseiros impermeáveis, mantas e toalhas) é amplamente consolidado e possui elevada maturidade no território nacional.

Há uma expressiva pluralidade de fabricantes, tecelagens e grandes distribuidores especializados capazes de atender integralmente aos rigorosos requisitos de qualidade e padronização estipulados pelo Hospital Central do Exército (HCE). Essa abundância de prestadores garante um ambiente concorrencial robusto, propício para a obtenção de propostas financeiramente vantajosas para a Administração Pública por meio da disputa de lances.

5.2. Justificativa para a Utilização do Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços (SRP)

Considerando a natureza do objeto — classificado como bem comum de saúde — e a necessidade de garantir o abastecimento contínuo do hospital ao longo do ano, optou-se pela realização de **Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços (SRP)**, fundamentado no Art. 78 da Lei nº 14.133/2021. A escolha por essa modelagem traz vantagens estratégicas cruciais para o HCE:

- **Entregas Parceladas e Conforme a Demanda:** O enxoval completo hospitalar exige substituições constantes devido à rotatividade e ao desgaste na lavanderia industrial. O SRP permite que o hospital gerencie as aquisições de forma fracionada (conforme a necessidade de reposição de cada ala), evitando o recebimento de uma quantidade massiva de materiais de uma única vez.
- **Otimização do Fluxo de Caixa e Espaço de Armazenamento:** Com a Ata de Registro de Preços, a Administração não fica obrigada a empenhar o valor total de imediato, realizando as aquisições conforme a disponibilidade orçamentária. Além disso, elimina-se a necessidade de grandes espaços físicos para armazenamento no Almoxarifado do HCE, transferindo o custo de estocagem para o fornecedor adjudicado.
- **Economia de Escala:** Ao registrar preços para um consumo estimado anual robusto (enxoval completo), atrai-se o interesse de grandes indústrias e distribuidores. A perspectiva de fornecimento continuado maximiza a disputa na fase de lances do Pregão, resultando em preços unitários significativamente menores do que em compras diretas ou isoladas.
- **Validade Contratual e Agilidade Administrativa:** A Ata de Registro de Preços possui vigência de até 1 (um) ano. Isso confere extrema celeridade logística ao HCE, pois, diante de uma necessidade de reposição de leitos, basta emitir a Nota de Empenho diretamente à empresa detentora da ata, eliminando o tempo de tramitação de novos processos de compra a cada demanda.

Desta forma, o Pregão Eletrônico com SRP demonstra-se a solução jurídica, econômica e operacional mais eficiente para garantir a perenidade e a qualidade do suporte de hotelaria clínica no Hospital Central do Exército.

6. Descrição da solução como um todo

6. Descrição da Solução como um Todo

A solução escolhida consiste na implantação do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, por meio da modalidade **Pregão Eletrônico**, para a futura e eventual aquisição de **Enxoval Hospitalar Completo** (abrangendo lençóis, fronhas, travesseiros impermeáveis, cobertores/mantas térmicas e toalhas de banho), visando garantir o

abastecimento contínuo, a padronização e o suporte logístico de hotelaria para as alas assistenciais do Hospital Central do Exército (HCE).

A solução integrada compreende os seguintes elementos centrais:

- **Fornecimento sob Demanda (Ata de Registro de Preços):** Formalização de Ata de Registro de Preços com vigência de até 12 (doze) meses, permitindo que o HCE realize aquisições fracionadas e sob demanda. Os materiais fornecidos deverão ser rigorosamente novos, de primeiro uso, atendendo aos padrões de alta resistência mecânica à lavagem industrial, barreiras biológicas (impermeabilidade de travesseiros) e conforto térmico estipulados.
- **Logística e Entrega Parcelada na Organização Militar:** O fornecedor detentor da ata será responsável por todos os custos de transporte, frete, seguro e descarga das mercadorias diretamente no Almoxarifado Central do HCE, conforme os quantitativos e prazos estabelecidos em cada ordem de fornecimento (Nota de Empenho).
- **Controle de Qualidade e Padronização Visual:** Os itens fornecidos deverão conter gravação/estamparia indelével de identificação da instituição ("Exército Brasileiro" ou "HCE") resistente a processos químicos severos e cloro, assegurando a rastreabilidade do enxoval e mitigando desvios ou perdas.
- **Garantia Técnica Assistencial:** Exigência de garantia contra defeitos latentes de fabricação (como rompimento de costuras, desgaste precoce de fibras ou falha na impermeabilização), assegurando a reposição imediata de itens não conformes sem custos adicionais para a Administração.

6.1. Alinhamento com a Eficiência Administrativa e Orçamentária

A modelagem da solução via Pregão SRP (Art. 78 da Lei nº 14.133/2021) otimiza os recursos públicos ao desobrigar o hospital de empenhar o orçamento total de uma única vez ou de sobrecarregar a capacidade física de armazenamento de seu almoxarifado. A disputa por itens desagrupados em ampla concorrência eletrônica atrai os principais fabricantes do setor, capturando a economia de escala necessária para reduzir os custos unitários de hotelaria.

6.2. Resultados Esperados

Com a execução desta solução integrada, o HCE busca alcançar os seguintes resultados:

1. **Perenidade do Estoque:** Garantia de fluxo de abastecimento regular e ininterrupto de enxoval para os leitos de internação, pronto-atendimento e Unidades de Terapia Intensiva (UTI), eliminando o risco de desabastecimento ao longo do ano operacional;
2. **Segurança Biológica Avançada:** Fortalecimento das barreiras epidemiológicas contra Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), proporcionada pela renovação de travesseiros higienizáveis e lençóis íntegros;
3. **Eficiência e Sustentabilidade Têxtil:** Redução do índice de reposição prematura de materiais por meio da aquisição de tecidos de alta durabilidade, gerando economicidade no ciclo de vida dos produtos e otimizando o consumo de insumos na lavanderia industrial do hospital.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição do Item	Catmat	Unidade medida	Quantidade
	TRAVESSEIRO HOSPITALAR - Tamanho: 40cm X 60cm X 10-12cm / 100% Impermeável / Capa de napa entre 350 g/m / 100% espuma flocada com			

1	a densidade entre D23 e D33 / Deve suportar limpeza com álcool a 70%, hipoclorito de sódio e quaternário de amônio / Antimicrobiano certificado: antiácaro, antifúngicos, antibacteriana / Com solda eletrônica	402346	UND	2000
2	LENÇOL HOSPITALAR - Linha profissional / Medindo após encolhimento comprimento 2,50 m X largura 2,00 m / Confeccionados em tecido Percal 80% algodão e 20% Poliéster / 180 fios por polegada quadrada, gramatura de 190 g/m² / Cor azul / tingimento firme óptico / A trama deve ser fechada, justa e não transparente, confortável ao contato, com barras nos 4 lados (acabamento bainha simples mínimo de 1 cm) / Constando etiqueta branca de identificação - tamanho G / Resistente a lavagem industrial e hospitalar.	622515	UND	10.560
3	TOALHA DE BANHO - Padrão / Standard: 70 cm x 140 cm. 90% algodão e 10% poliéster.	621194	UND	2000

O dimensionamento do enxoval hospitalar deve observar parâmetros técnicos rigorosos que garantam a disponibilidade de peças em quantidade suficiente para suprir todo o ciclo operacional. Esse ciclo engloba as etapas de utilização, coleta, transporte, processamento (lavagem, secagem e calandragem), armazenamento, distribuição e manutenção de reserva técnica.

Nesse contexto, fundamenta-se a demanda nas diretrizes do **Manual de Lavanderia Hospitalar do Ministério da Saúde (1986)**, o qual estabelece que o quantitativo ideal de enxoval varia de **4 a 6 mudas (giros) por leito**, considerando variáveis como o sistema de controle e distribuição, o regime e horário de funcionamento da lavanderia e da roupa, o tempo de estocagem e a frequência de troca.

Para fins de operacionalização técnica, o conceito de "**giro de roupa**" compreende o ciclo completo percorrido pelo artigo têxtil, desdobrado na seguinte estrutura parametrizada:

- **1º Giro (No leito):** em uso imediato pelo paciente;
- **2º Giro (Estoque setorial/rouparia):** disponível para pronta reposição nas unidades;
- **3º Giro (Expurgo):** roupa suja acondicionada aguardando recolhimento;
- **4º Giro (Processamento):** peças em fluxo de lavagem, secagem, passadoria e calandragem;
- **5º e 6º Giros (Reserva Técnica):** estoque de segurança mantido na Rouparia Central para suporte a eventuais picos de demanda ou situações emergenciais.

Complementarmente à norma ministerial, o quantitativo proposto foi dimensionado com base na metodologia técnica adotada pela Diretoria de Suprimento (DSUP), a qual pondera a capacidade operacional da instituição, a taxa de ocupação e rotatividade dos leitos, a frequência de substituição das peças e a margem de segurança indispensável ao abastecimento contínuo.

Do Diagnóstico da Situação Atual

Conforme dados oficiais prestados em resposta ao **DIEx nº 429 - Div Log Sau Asst/Sdir Sau/DSAL, de 17 de janeiro**, o HCE conta atualmente com **490 leitos**. Aplicando-se a memória de cálculo parametrizada pela DSUP para o patamar de **4 (quatro) mudas diárias**, apura-se a necessidade institucional dos seguintes quantitativos:

Item	Quantitativo Necessário (4 Mudanças)
Lençóis	10.560 unidades
Fronhas	1.912 unidades
Colchas	1.912 unidades
Cobertores	1.912 unidades
Toalhas de Banho	1.500 unidades

Entretanto, diagnósticos recentes do estoque demonstraram que o quantitativo fisicamente disponível encontra-se severamente aquém dos parâmetros recomendados. Essa defasagem decorre de:

- **Desgaste natural** das peças em razão do uso intensivo e submissão contínua a processos químicos de higienização;
- **Perdas operacionais** decorrentes de danos irreversíveis e consequente descarte por inservibilidade.

A supressão involuntária dessa margem de segurança tem comprometido a rotatividade ideal do enxoval e elevado o risco de desabastecimento nas salas de internação e unidades críticas, o que ameaça a eficiência operacional e a qualidade da assistência prestada.

Da Conclusão e dos Objetivos

Diante do exposto, a aquisição almejada visa **recompôr o patrimônio têxtil institucional**, restabelecendo o patamar de **4 a 6 giros por leito** e alinhando o estoque às diretrizes do Ministério da Saúde e da DSUP.

A medida garantirá a sustentabilidade das rotinas assistenciais, a biossegurança dos pacientes e a adequada gestão do enxoval, em estrita observância aos princípios constitucionais da **eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público**.

Expansão da Demanda: Inauguração de Novos CTIs

Soma-se ao cenário de desgaste a iminente **inauguração e entrada em operação de novos Centros de Terapia Intensiva (CTIs)** nesta organização de saúde.

As unidades de terapia intensiva demandam um giro de enxoval substancialmente mais dinâmico e rigoroso devido ao perfil de gravidade dos pacientes, ao elevado índice de trocas diárias por razões de controle de infecção hospitalar (CCIH) e à necessidade de estrito cumprimento dos protocolos de higiene. Portanto, o incremento físico de novos leitos de alta complexidade eleva de forma direta e imediata a necessidade de consumo de roupas de cama e banho específicas para este perfil assistencial, tornando a aquisição indispensável para a viabilidade operacional dessas novas alas.

Desta forma, os quantitativos pleiteados em sede de Registro de Preços não se baseiam em suposições, mas em dados técnicos e relatórios gerenciais que expressam a real e indispensável necessidade de consumo do HCE para assegurar a continuidade da assistência de saúde com dignidade, higiene e eficiência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 608.704,00

8.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 608.704 (seiscentos e oito mil setecentos e quatro reais)**, conforme custos unitários.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Opção Pelo Parcelamento (Itens Desagrupados)

A presente contratação será realizada mediante o parcelamento do objeto, sendo a disputa processada em itens adjudicados de forma individual e desagrupada.

A escolha pela modelagem de itens desagrupados fundamenta-se nos preceitos do Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, visando à ampla competitividade e à eficiência na obtenção das propostas, com base nos seguintes argumentos técnicos:

- **Ampliação da Competitividade:** Embora pertençam ao escopo de hotelaria hospitalar, os itens possuem processos fabris e cadeias de suprimentos distintas (indústria têxtil para os lençóis e indústria de transformados plásticos/espumas para os travesseiros). O desagrupamento permite a participação direta de fabricantes e distribuidores nichados de cada setor, aumentando o número de licitantes na Dispensa Eletrônica.
- **Obtenção da Proposta Mais Vantajosa:** Ao permitir que as empresas cotem apenas o item em que possuem maior força comercial e menores custos operacionais, a Administração Pública maximiza a disputa na fase de lances, obtendo o menor preço de mercado para cada insumo individualmente, sem que a margem de um item encareça o outro.
- **Mitigação do Risco de Desabastecimento:** Caso ocorra eventual frustração ou atraso na homologação de um dos itens por motivos técnicos ou comerciais do fornecedor, o outro item poderá seguir o fluxo regular de contratação e entrega, garantindo que o Hospital Central do Exército (HCE) receba ao menos parte da solução de forma imediata.
- **Ausência de Prejuízo ao Conjunto:** Os bens possuem autonomia de uso. Os itens do enxoval não dependem um do outro para o pleno exercício de suas funções finalísticas nas alas de internação, o que afasta a necessidade técnica de agrupamento por dependência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Contratações Correlatas e Interdependentes

Verificou-se que **não há necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes** para a viabilidade ou plena fruição do objeto desta Dispensa Eletrônica.

A aquisição de enxoval hospitalar possui natureza autônoma, de modo que os insumos pretendidos não dependem da execução concomitante ou futura de outros contratos de fornecimento, obras ou serviços para cumprirem sua finalidade assistencial.

Os materiais serão integrados diretamente à rotina de hotelaria e ao estoque de consumo do Hospital Central do Exército (HCE), utilizando-se exclusivamente da infraestrutura logística, do corpo técnico de recebimento do Almoxarifado e da estrutura de lavanderia industrial já existentes e operacionais na organização militar. Portanto, a contratação mostra-se autossuficiente e pronta para execução imediata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Alinhamento Estratégico e Integração Organizacional

11.1. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional

A presente contratação insere-se no contexto do planejamento estratégico do Hospital Central do Exército (HCE), conforme estabelecido no Plano de Gestão vigente, instrumento que orienta a atuação institucional com base nos princípios da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade na utilização dos recursos públicos.

Nesse sentido, a aquisição proposta contribui diretamente para o fortalecimento da capacidade operacional do HCE, especialmente no que se refere à prestação de serviços assistenciais de média e alta complexidade, ao garantir condições plenas de hotelaria hospitalar, salubridade e salvaguarda biológica. A recomposição, padronização e modernização do enxoval integral de leitos e pacientes (compreendendo lençóis, fronhas, travesseiros impermeáveis, mantas térmicas e toalhas) estão intrinsecamente relacionadas ao objetivo estratégico de aprimorar a infraestrutura hospitalar e elevar o padrão de qualidade, humanização e segurança dos serviços prestados à família militar durante os períodos de hospitalização.

Adicionalmente, a contratação guarda estrita aderência às diretrizes de aprimoramento da gestão administrativa e logística, ao promover maior racionalização dos processos internos, redução de variabilidade operacional no abastecimento das enfermarias e melhor controle das etapas críticas de higienização, distribuição e rotatividade de leitos.

11.2. Integração com os Processos Organizacionais do HCE

Sob a perspectiva da cadeia de valor organizacional, a contratação integra-se diretamente aos macroprocessos de gestão interna do HCE, notadamente aqueles relacionados à logística de suprimentos, aquisições, contratos, hotelaria e gestão de infraestrutura hospitalar.

A solução proposta, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), atua como elemento estruturante no fluxo diário das unidades de internação, pronto-atendimento e Unidades de Terapia Intensiva (UTI), gerando previsibilidade logística para o Almoxarifado Central. O fornecimento contínuo de itens com alta resistência mecânica e propriedades impermeáveis impacta positivamente as barreiras de controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e otimiza a dinâmica de processamento têxtil. Nesse contexto, a contratação do enxoval completo não deve ser compreendida de forma isolada, mas como parte de um sistema integrado de suporte crítico à atividade-fim do hospital.

Tal abordagem evidencia a observância do princípio do planejamento, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, ao demonstrar que a contratação decorre de análise sistemática das necessidades institucionais e de sua inserção no contexto organizacional.

11.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do Exército Brasileiro

O Plano de Gestão do HCE encontra-se alinhado às diretrizes estabelecidas pelo escalão superior, especialmente ao Plano Estratégico do Exército (PEEx), que orienta as ações institucionais com foco na otimização dos recursos, no aprimoramento da gestão e no fortalecimento das capacidades operacionais da Força.

Nesse cenário, a presente contratação contribui para o atendimento de diretrizes estratégicas relacionadas à modernização dos sistemas logísticos de saúde, à melhoria das condições de atendimento médico-hospitalar e ao aperfeiçoamento da gestão de recursos materiais destinados aos militares da ativa, da reserva e seus dependentes.

A integração entre planejamento estratégico e execução orçamentária, preconizada no âmbito do Exército Brasileiro, materializa-se na presente contratação ao assegurar que os recursos públicos sejam direcionados a soluções de hotelaria que agreguem valor à missão institucional, com estrita observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

11.4. Alinhamento com o Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS)

A contratação também se alinha às diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) do HCE, especialmente no que se refere à durabilidade dos materiais adquiridos, à redução do descarte precoce e à incorporação de critérios de sustentabilidade nas aquisições públicas.

A solução proposta contribui para a sustentabilidade ao priorizar tecidos com alta resistência mecânica à tração e centrifugação e travesseiros com revestimento lavável de alta resiliência. Essa especificação estende o ciclo de vida útil de todo o enxoval, racionaliza a necessidade de descartes e reaquisições sucessivas, e otimiza de forma expressiva o consumo de água, energia e insumos químicos na lavanderia industrial do hospital, em consonância com os objetivos institucionais de responsabilidade socioambiental.

Além disso, a consideração da durabilidade ao longo do ciclo de vida dos insumos evidencia a aderência às boas práticas de contratações sustentáveis, conforme orientações da Administração Pública Federal, reforçando o compromisso do HCE com a eficiência ecológica e material.

11.5. Síntese do Alinhamento Estratégico

De forma integrada, verifica-se que a presente contratação está plenamente alinhada aos instrumentos de planejamento institucional e estratégico, atuando como vetor de concretização das diretrizes estabelecidas para o período vigente.

Ao articular os objetivos do Plano de Gestão do HCE, as diretrizes do Plano Estratégico do Exército e as práticas de sustentabilidade previstas no PDLS, a contratação de enxoval hospitalar completo evidencia sua relevância não apenas sob o ponto de vista operacional, mas também estratégico, contribuindo para o fortalecimento da capacidade assistencial, a segurança biológica, a melhoria da gestão e a adequada aplicação dos recursos públicos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A execução da presente contratação por meio do Sistema de Registro de Preços trará benefícios diretos e mensuráveis para o Hospital Central do Exército (HCE), divididos sob os aspectos assistencial, econômico e administrativo:

12.1. Benefícios Assistenciais e de Saúde Pública

- **Fortalecimento das Barreiras Epidemiológicas:** O fornecimento de travesseiros com revestimento impermeável e enxovais novos (lençóis, fronhas, mantas e toalhas) assegura o cumprimento rigoroso dos protocolos sanitários. A facilidade de desinfecção dos suportes e a integridade dos tecidos reduzem drasticamente o risco de contaminação cruzada e Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) entre a rotatividade de pacientes.

- **Promoção do Conforto e Humanização do Leito:** O enxoval completo e padronizado eleva o padrão de hotelaria hospitalar do HCE. Isso garante condições dignas de repouso, isolamento térmico adequado (por meio de cobertores e mantas térmicas eficientes) e bem-estar físico para os militares da ativa, da reserva e seus dependentes durante o período de internação.
- **Garantia de Continuidade Assistencial:** O reabastecimento regular do enxoval afasta o risco de interrupção ou restrição de leitos operacionais nas enfermarias, pronto-atendimento e Unidades de Terapia Intensiva (UTI) por falta de enxoval higienizado disponível.

12.2. Benefícios Econômicos e de Sustentabilidade

- **Redução do Custo por Ciclo de Vida (Durabilidade):** A exigência de tecidos com alta resistência mecânica à lavagem industrial e fios de alta tenacidade prolonga sensivelmente a vida útil de lençóis, fronhas e toalhas. Isso diminui a taxa de reposição precoce e gera expressiva economicidade para o erário ao longo do ano.
- **Ecoeficiência no Processamento Têxtil:** Itens novos e padronizados otimizam os ciclos da lavanderia industrial do hospital. Tecidos de alta qualidade reduzem a necessidade de retrabalho (recomposição de manchas ou rasgos), o que racionaliza diretamente o consumo de água, energia elétrica e insumos químicos saneantes pesados (como cloro e alvejantes).

12.3. Benefícios Administrativos e Logísticos (Vantagens do SRP)

- **Flexibilidade Logística e Gestão de Estoque:** A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) confere ao HCE a capacidade de realizar aquisições fracionadas e sob demanda. Isso elimina a necessidade de mobilizar grandes espaços físicos para armazenamento no Almoxarifado Central e evita a degradação de materiais estocados por longos períodos.
- **Otimização Orçamentária:** A Ata de Registro de Preços desobriga o hospital do empenho global imediato de recursos, permitindo que as ordens de fornecimento ocorram de maneira cirúrgica, em estrita consonância com o fluxo de caixa e as dotações orçamentárias liberadas ao longo do exercício.
- **Celeridade no Atendimento de Demandas Futuras:** Uma vez homologada a ata, o tempo de resposta administrativa para a reposição de leitos cai drasticamente. Diante de flutuações sazonais de internação, o hospital emite a Nota de Empenho diretamente à detentora do registro, eliminando o desgaste e o tempo de tramitação de novos processos licitatórios.
- **Captura de Economia de Escala:** O registro de preços baseado na estimativa de consumo anual para o enxoval completo atrai grandes fabricantes e distribuidores. A previsibilidade de fornecimento maximiza a disputa na fase de lances do Pregão, garantindo preços unitários substancialmente mais vantajosos para a Administração.

13. Providências a serem Adotadas

13. Providências a serem Adotadas Prévias à Contratação

Após análise da viabilidade operacional e logística da presente aquisição, constatou-se que **não há necessidade de adoção de providências prévias ou complementares** para a execução da contratação.

A introdução do novo enxoval não requer a realização de obras de infraestrutura, readequação de layout físico, instalação de novos equipamentos ou alteração nas redes elétrica e hidráulica do Hospital Central do Exército (HCE).

Ademais, por se tratarem de insumos de hotelaria hospitalar de uso rotineiro, a contratação dispensa a necessidade de capacitação ou treinamento especializado para o corpo técnico da Central de Material e Esterilização (CME), das equipes de enfermagem ou do setor de hotelaria, visto que os procedimentos de manuseio, distribuição e higienização já se encontram plenamente consolidados e operacionais na rotina do hospital. Portanto, o fluxo logístico atual é autossuficiente para receber e integrar imediatamente os bens ao patrimônio de consumo da instituição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A análise dos impactos ambientais associados à aquisição, processamento e descarte do enxoval hospitalar completo foi pautada pelo princípio da sustentabilidade, buscando mitigar os reflexos ecológicos negativos ao longo de todo o ciclo de vida dos materiais, em consonância com as diretrizes da Administração Pública Federal.

14.1. Mapeamento de Impactos Potenciais

- **Geração Elevada de Resíduos Sólidos (Descarte Precoce):** O principal impacto ambiental de um enxoval completo (lençóis, fronhas, cobertores e toalhas) decorre do descarte prematuro de tecidos e fibras sintéticas danificados por processos mecânicos ou químicos severos. Materiais de baixa qualidade técnica geram obsolescência rápida, elevando o volume de resíduos têxteis e sintéticos encaminhados a aterros ou à incineração industrial.
- **Intensificação do Consumo de Recursos Naturais e Insumos Químicos:** O processamento diário e contínuo de peças têxteis na lavanderia consome volumes expressivos de água, energia e insumos químicos saneantes industriais (como cloro, alvejantes e detergentes pesados). Tecidos de baixa resistência mancham ou acumulam sujidades com maior facilidade, demandando ciclos adicionais de lavagem e elevando a carga poluente e o estresse químico dos efluentes gerados pelo hospital.
- **Degradação Química de Polímeros:** Componentes sintéticos — como o poliuretano e o PVC presentes nos travesseiros impermeáveis, ou o poliéster presente em mantas e cobertores — exigem destinação final rigorosamente controlada para evitar a contaminação do solo e dos recursos hídricos, dado o longo tempo de decomposição desses polímeros.

14.2. Medidas Mitigadoras Adotadas na Contratação

Para neutralizar ou minimizar os impactos descritos, foram incorporados os seguintes critérios técnicos na modelagem da solução e nas especificações do objeto:

- **Maximização do Ciclo de Vida Útil (Ecoeficiência Têxtil):** A exigência de lençóis, fronhas e toalhas com alta resistência mecânica à tração e centrifugação industrial atua como a principal medida mitigadora. Ao estender a durabilidade física dos fios e fibras, reduz-se diretamente a taxa de reposição anual, o volume total de descartes e a necessidade de novas rodadas de fabricação e transporte logístico.
- **Eficiência de Barreira e Redução de Lavagens Desnecessárias:** A especificação de travesseiros com revestimento impermeável lavável permite a desinfecção química rápida diretamente no leito com álcool 70% ou quaternário de amônio entre a rotatividade de pacientes. Isso elimina a necessidade de submeter a peça inteira a processos de lavagem industrial pesada, gerando economia expressiva de água, energia elétrica e efluentes químicos na lavanderia do hospital.
- **Controle de Qualidade contra o Desfibramento (Anti-Pilling):** A exigência de cobertores e mantas com tratamento que impeça o desprendimento excessivo de microfibras sintéticas (*anti-pilling*) reduz a liberação de microplásticos no sistema de efluentes da lavanderia durante as etapas de lavagem e centrifugação.
- **Logística de Descarte Conforme o PGRSS:** Quando os materiais têxteis e sintéticos atingirem o esgotamento definitivo de sua vida útil ou sofrerem contaminação biológica irreversível que impeça o reprocessamento seguro, o descarte será processado em estrita observância ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) do Hospital Central do Exército, garantindo a destinação final ambientalmente adequada, licenciada e segregada do lixo comum.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15. Posicionamento sobre a Viabilidade da Contratação

Com base nos estudos, levantamentos e análises técnicas registrados ao longo deste documento, a equipe de planejamento avalia e consolida o posicionamento sobre a viabilidade e a oportunidade da contratação:

15.1. Viabilidade Técnica e Logística

A contratação demonstra-se plenamente exequível sob o aspecto técnico e operacional. As especificações de qualidade estabelecidas para os itens de enxoval hospitalar completo (lençóis, fronhas, travesseiros impermeáveis, mantas e toalhas) alinham-se às exigências sanitárias e aos padrões de durabilidade necessários para a rotina de hotelaria clínica de alta rotatividade. A entrega parcelada e sob demanda via Ata de Registro de Preços otimiza a capacidade de recebimento do Almoxarifado Central do Hospital Central do Exército (HCE), aproveitando a infraestrutura logística existente sem necessidade de adaptações físicas, novas obras ou providências prévias de engenharia.

15.2. Viabilidade Econômica e Concorrencial

O levantamento de mercado comprovou a existência de ampla concorrência e alta maturidade no setor têxtil e de hotelaria nosocomial no território nacional, com elevado número de fabricantes e grandes distribuidores habilitados a fornecer os materiais. A modelagem escolhida — Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços — maximiza o potencial de concorrência e a captura de economia de escala. Adicionalmente, o parcelamento do objeto em itens independentes garante que a Administração capture o menor preço de mercado para cada nicho de produto, otimizando a aplicação do orçamento.

15.3. Conveniência, Oportunidade e Interesse Público

A contratação atende a uma necessidade contínua de reposição e manutenção de leitos operacionais, mitigando de forma preventiva o risco de desabastecimento em alas críticas de internação, pronto-atendimento e UTIs do hospital. O modelo de registro de preços concilia a flexibilidade logística de compras sob demanda com a celeridade administrativa necessária para responder prontamente às oscilações de ocupação do hospital ao longo do ano, estando em estrito alinhamento com o Plano de Gestão do HCE, o Plano Estratégico do Exército (PEEx) e as diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS).

15.4. Declaração de Viabilidade

Diante do exposto, considerando que a solução proposta atende com eficácia à necessidade identificada, mitiga os riscos de infecção hospitalar, eleva o padrão de humanização no acolhimento à família militar e observa estritamente os princípios constitucionais da eficiência, economicidade, publicidade e sustentabilidade ambiental, **declara-se a presente contratação plenamente VIÁVEL E RECOMENDÁVEL**, estando este Estudo Técnico Preliminar apto e aprovado para subsidiar a elaboração do Termo de Referência (TR).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE LUIZ DE JESUS BORGES
Data: 29/07/2026 11:07:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE LUIZ DE JESUS BORGES

Membro da comissão de contratação



Documento assinado digitalmente
MARCELLE RAILBOLT RODRIGUES
Data: 29/07/2026 12:46:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARCELLE RAILBOLT RODRIGUES

Membro da comissão de contratação



Documento assinado digitalmente
LUIS CLAUDIO DE MOURA SILVEIRA
Data: 29/07/2026 12:07:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LUIS CLAUDIO DE MOURA SILVEIRA

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo 2 ETP - Diex429.pdf (830.07 KB)
- Anexo II - Anexo 1 - ETP Resposta Diex 429.pdf (439.48 KB)

OMS:										DATA:																															
PREVISÃO DE DEMANDA ENXOVAL HOSPITALAR ANUAL																																									
Tipo de leito	Subdivisão	Qtde Leitos (A)	Qtde LENÇOL POR MUDA (B)	Qtde Troca (C)	Por leito (B x C)	Demanda dia (Dd) Enxoval (Dd= A x B x C)	Demanda Estoque (4x Dd)	Qtde FRONHA POR MUDA (B)	Qtde Troca (C)	Por leito (B x C)	Demanda dia (Dd) Enxoval (Dd= A x B x C)	Demanda Estoque (4x Dd)	Qtde COLCHA POR MUDA (B)	Qtde Troca (C)	Por leito (B x C)	Demanda dia (Dd) Enxoval (Dd= A x B x C)	Demanda Estoque (4x Dd)	Qtde COBERTOR POR MUDA (B)	Qtde Troca (C)	Por leito (B x C)	Demanda dia (Dd) Enxoval (Dd= A x B x C)	Demanda Estoque (4x Dd)	Qtde T.BANHO POR MUDA (B)	Qtde Troca (C)	Por leito (B x C)	Demanda dia (Dd) Enxoval (Dd= A x B x C)	Demanda Estoque (4x Dd)	Qtde T.ROSTO POR MUDA (B)	Qtde Troca (C)	Por leito (B x C)	Demanda dia (Dd) Enxoval (Dd= A x B x C)	Demanda Estoque (4x Dd)									
Leitos de Observação	Leitos de Recuperação Pós-Anestésica	16	2	3	6	96	384	1	1	1	16	64	1	1	1	16	64	1	1	1	16	64	1	1	1	16	64	1	1	1	16	64									
	Leitos de Apoio para Procedimentos Diagnósticos e/ou Terapêuticos	33	1	2	2	66	264	1	1	1	33	132	1	1	1	33	132	1	1	1	33	132	1	1	1	33	132	1	1	1	33	132									
	Leitos de Urgência e Emergência	31	2	4	8	248	992	1	1	1	31	124	1	1	1	31	124	1	1	1	31	124	1	1	1	31	124	1	1	1	31	124									
	Leitos de Pré-Parto	11	2	3	6	66	264	1	1	1	11	44	1	1	1	11	44	1	1	1	11	44	1	1	1	11	44	1	1	1	11	44									
Leito Hospital Dia	Período de até 12 horas	103	2	2	4	412	1648	1	1	1	103	412	1	1	1	103	412	1	1	1	103	412	1	1	1	0	0	1	1	1	103	412									
	Leito Clínico	128	3	2	6	768	3072	1	1	1	128	512	1	1	1	128	512	1	1	1	128	512	1	1	1	128	512	1	1	1	128	512									
Leito hospitalar de internação	Leito Cirúrgico	118	3	2	6	708	2832	1	1	1	118	472	1	1	1	118	472	1	1	1	118	472	1	1	1	118	472	1	1	1	118	472									
	Leito Obstétrico	12	3	2	6	72	288	1	1	1	12	48	1	1	1	12	48	1	1	1	12	48	1	1	1	12	48	1	1	1	12	48									
	Leito Pediátrico	12	2	2	4	48	192	1	1	1	12	48	1	1	1	12	48	1	1	1	12	48	1	1	1	12	48	1	1	1	12	48									
	Leito de Isolamento	2	3	1	3	6	24	1	1	1	2	8	1	1	1	2	8	1	1	1	2	8	1	1	1	2	8	1	1	1	2	8									
Leito complementar de internação	Leito de Isolamento Reverso	1	3	1	3	3	12	1	1	1	1	4	1	1	1	1	4	1	1	1	1	4	1	1	1	1	4	1	1	1	1	4									
	Leito de Cuidados Intensivos (UTI)	18	3	3	9	162	648	1	1	1	18	72	1	1	1	18	72	1	1	1	18	72	1	1	1	18	72	1	1	1	18	72									
	Leitos de Cuidados Intermediários (UCI)	9	3	3	9	81	324	1	1	1	9	36	1	1	1	9	36	1	1	1	9	36	1	1	1	9	36	1	1	1	9	36									
Demanda Total do Estoque LENÇOL						10560	Demanda Total do Estoque FRONHA						1912	Demanda Total do Estoque COLCHA						1912	Demanda Total do Estoque COBERTOR						1912	Demanda Total do Estoque COLCHA						1500	Demanda Total do Estoque COBERTOR						1912

Informar quais ações a OMS tem realizado para administrar a possível deficiência de enxoval hospitalar pela atual dotação do do Anexo B às Instruções Reguladoras para Distribuição de Uniformes (BR10-IR-30.45-0): esta OMS racionalizou a distribuição dos enxovais priorizando os casos de urgência/emergência, internação e cirurgias. Os setores com menores necessidades eram atendidos conforme demanda de atendimento dos pacientes eletivos.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DIRETORIA DE SAÚDE

DIEEx nº 429-Div Log Sau Asst/SDir Sau/D Sau
EB: 64485.000538/2025-68

Brasília, DF, 17 de janeiro de 2025.

Do Subdiretor de Saúde

Ao Sr Diretor do Hospital Central do Exército, Diretor do Hospital Militar de Área de Recife, Diretor do Hospital Militar de Área de São Paulo, Subdiretor do Hospital Militar de Área de Manaus, Diretor do Hospital Militar de Área de Campo Grande, Diretor do Hospital Geral de Santa Maria, Diretor do Hospital Geral de Curitiba, Diretor do Hospital de Guarnição de Marabá

Assunto: estudo de demanda para enxoval de leitos de OMS - atualização

Anexos:

1) estudo_demanda_enxovais.xlsx.

1. Após análise dos estudos sobre a demanda dos enxovais das OMS, enviados pelas Regiões Militares, esta Diretoria observou a necessidade de atualizar a planilha para preenchimento e elucidar alguns pontos:

a. preencher na planilha anexa somente as colunas em verde, que é a quantidade de leitos de cada tipo e as quantidades de trocas realizadas por dia de cada item do enxoval (lençol, fronha, colcha, cobertor, toalha de banho e toalha de rosto);

b. as colunas "**Qtde por muda**", que se referem ao quantitativo de cada item do enxoval em cada muda de roupa, foram padronizadas e não necessitam de preenchimento e não devem ser alteradas;

c. as colunas "**Qtde Troca**" devem ser preenchidas com a quantidade de trocas realizadas por dia das mudas de roupa de cada item do enxoval. Para os *Leitos de Apoio para Procedimentos Diagnósticos e/ou Terapêuticos* e *Leitos de Urgência e Emergência*, considerar na coluna "**Qtde Troca**" o quantitativo médio de pacientes que ocupam o leito diariamente. Por exemplo, se a OMS possui 10 Leitos de Urgência e Emergência e 20 pacientes por dia ocuparam leitos na Urgência e Emergência, o valor que deve ser inserido na coluna **Qtde Troca** é 2 (20/10); e

d. preencher a célula "A 22", escrita em vermelho e com fundo verde, abaixo da tabela, informando quais ações a OMS tem realizado para administrar a possível deficiência de enxoval hospitalar.

2. Solicito envidar esforços para que as informações sejam enviadas a esta Diretoria até **24 de Janeiro de 2025**.

3. Para eventuais dúvidas e esclarecimentos a respeito do preenchimento da planilha,

coloco à disposição o 1º Ten Martinichen, Adjunto da Divisão de Logística em Saúde Assistencial, através do telefone (61) 3415-5846.

Por ordem do Diretor de Saúde.

Gen Bda SERGIO GOYA

Subdiretor de Saúde

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Gen Bda SERGIO GOYA**, em 17/01/2025, às 10:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

mGYh-3UML-wHO9-0My9



PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2024

General de Brigada Médico **CESAR UILSON GOETTEMS**
Diretor

Coronel **ALEXANDRE RICARDO SANTOS DE QUADROS**
Subdiretor Administrativo

Coronel **ALMYR COSTA DOS SANTOS**
Chefe da Divisão de Obtenção
Ordenador de Despesas da Área Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Coronel **ANDREIA MORALES PIRES DE CAMARGO** (Assessora de Planejamento e Gestão)
1º Ten **ALESSANDRA MOREIRA MARTINS** (Assessora de Gestão Ambiental)
1º Ten **TIAGO SILVA FERREIRA** (Adjunto da Seção de Aquisições, Contratações e Licitações)
Equipe de Elaboração



Histórico de versões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO
10/06/2024	1.0	Versão Original



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
3. INTRODUÇÃO	7
4. PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS.....	8
5. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO.....	9
5.1. FASE DE PREPARAÇÃO	9
5.2. FASE DE ELABORAÇÃO	11
5.3 FASE DE EXECUÇÃO	14
5.4 FASE DE AVALIAÇÃO	14
6. METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.....	14
7. DIAGNÓSTICO ATUAL	16
9. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	22
10. CONCLUSÃO	22
ANEXO I.....	23



1. APRESENTAÇÃO

A versão inicial do PLS (Plano Diretor de Logística Sustentável) do Hospital Central do Exército - HCE tem por finalidade apresentar as diretrizes e objetivos para a implementação de práticas de sustentabilidade nesta organização militar baseada nos seguintes temas:

- a) Gestão da Sustentabilidade;
- b) Capacitação para Sustentabilidade;
- c) Educação Ambiental;
- d) Consumo Consciente;
- e) Energia Elétrica;
- f) Água e Saneamento Ambiental;
- g) Gestão de Resíduos;
- h) Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho;
- i) Compras e Contratações Sustentáveis;
- j) Mobilidade Sustentável;
- k) Tecnologia da Informação;
- l) Gestão da Acessibilidade;
- m) Gestão da Equidade;
- n) Parcerias para a Sustentabilidade; e
- o) Comunicação Futura dos Resultados das Ações de Sustentabilidade.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em seu Art. 5º elenca os princípios que devem nortear os processos de aquisição. Dentre eles, pode-se destacar o desenvolvimento nacional sustentável.

Essa mesma lei, em seu Art. 11º, inciso IV, assim como a portaria SEGES/ME Nº 8.678, de 19 de julho de 2021 em seu Art.3º, inciso IV, afirmam que o processo licitatório tem por objetivo incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

A portaria dispõe ainda em seu Art. 5º, inciso I como uma das diretrizes da governança nas contratações públicas a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em consonância com a Estratégia Federal de Desenvolvimento e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Essa mesma portaria define o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) como instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios e a práticas de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

Em seus artigos 7º, 8º e 9º a portaria afirma a obrigatoriedade da elaboração e implementação do PLS em todos os órgãos e entidades no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; define o conteúdo mínimo, e quais vínculos devem ter com os planejamentos do órgão ou entidade.

De acordo com o Art. 8º, o conteúdo mínimo exigido é composto de: 1- Diretrizes para gestão estratégica das contratações e da logística, 2- Metodologia para aferição de custos indiretos, 3- Ações voltadas para temas específicos (6 eixos temáticos), 4- Responsabilidades dos atores envolvidos na elaboração, na execução, no monitoramento e na avaliação do PLS, 5- Metodologia para implementação, monitoramento e avaliação do PLS.

Destaca-se ainda que a preservação do meio ambiente é crucial para o desenvolvimento sustentável e é um assunto amplamente debatido em todas as esferas da sociedade. O Decreto nº 7.746/2012, que estabelece a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações realizadas pela administração pública federal, destaca, entre outros, os seguintes critérios e práticas



sustentáveis: baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra (art. 4º, I, III e V).

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e o Decreto 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que a regulamenta, constituem os dois principais marcos legais essenciais para gestão adequada dos resíduos sólidos, e que contribuem para a redução dos impactos ambientais e para o desenvolvimento sustentável da sociedade. Dois dos seus principais instrumentos são a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a logística reversa.

A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto, segundo a PNRS, é o grupo de atribuições individuais e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e serviços públicos de limpeza urbana e de manuseio dos resíduos sólidos, objetivando diminuir o volume de resíduos sólidos e rejeitos produzidos, e minimizar os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental resultantes do ciclo de vida dos produtos. Em resumo: consumidores, fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e o Poder Público devem atuar de forma conjunta e coordenada para viabilizar o retorno dos resíduos visando o reaproveitamento ou a destinação final ambientalmente adequada.

O descarte consciente dos resíduos sólidos visa proteger o meio ambiente e a saúde pública; estimular a sustentabilidade, permitir o reuso e a reciclagem; aumentar a eficiência no uso dos recursos naturais; melhorar a gestão e as responsabilidades pelo gerenciamento dos resíduos, assim como promover a inovação e o ecodesign.

A logística reversa é um instrumento que permite a circularidade dos recursos, fundamental para mudança da economia linear para a circular, e contribui para a sustentabilidade das organizações produtivas por abranger os três pilares do conceito: econômico, social e ambiental. As questões sociais e econômicas estão ligadas intimamente à triagem dos materiais recicláveis e à sua comercialização para a cadeia ligada à reciclagem. Muitas pessoas sobrevivem do reaproveitamento dos resíduos descartados, criando oportunidades de trabalho e fonte de renda para as famílias. As cooperativas de catadores e os catadores independentes, além da indústria da reciclagem, se beneficiam da logística reversa. As cooperativas, quando contratadas pelos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, fazem a coleta, a separação e a destinação dos resíduos e são exemplos de inclusão, integração e geração de renda.

A logística reversa contribui para reduzir e até eliminar o descarte em locais inadequados (prática que pode causar diversos danos ambientais) e também limita a retirada de matéria-prima da natureza, uma vez que reaproveita o material já utilizado. Esse caminho estimula a inovação e a busca por embalagens mais recicláveis ou ecologicamente menos impactantes. As empresas podem adotar tecnologias mais limpas, reduzir o peso de suas embalagens e usar o ecodesign, para que embalagens e produtos que possam ser reciclados com mais facilidade. Quando bem realizadas, a logística reversa e a adoção de outros instrumentos de promoção da circularidade de recursos podem beneficiar toda sociedade e contribuir para a geração de empregos e renda. Além disso, todos ganham com um ambiente mais limpo e saudável.

As cadeias de logística reversa no Brasil são estabelecidas pelo Conama e por Acordos Setoriais e Termos de Compromisso, que são atos contratuais, pactuados entre o poder público e privado estabelecendo a implantação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. Até o momento, há 12 sistemas de logística reversa estabelecidos nacionalmente:

- Agrotóxicos, seus resíduos e embalagens;
- Baterias de chumbo ácido;
- Eletroeletrônicos e seus componentes de uso doméstico;
- Embalagens de aço;
- Embalagens plásticas de óleos lubrificantes;
- Embalagens em geral;



- Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;
- Medicamentos, seus resíduos e embalagens;
- Óleos lubrificantes usados ou contaminados (OLUC);
- Pilhas e baterias;
- Pneus inservíveis;
- Latas de alumínio para bebidas

Com base nesses instrumentos legais supracitados, o Hospital Central do Exército apresenta o seu Plano Diretor de Logística Sustentável com o objetivo de promover o desenvolvimento nacional sustentável, conferindo aos agentes da administração subsídios para o cumprimento legal na elaboração de processos administrativos sustentáveis.

Isto posto, com a velocidade das transformações que ocorrem no mundo moderno e a necessidade de atualização de toda a escrituração frente aos desafios da sociedade atual e em consonância à legislação pertinente ao tema, a comissão concluiu que sua validade deverá ser de quatro anos, contados a partir da sua data de publicação e deverá ser revisado a cada ano para avaliação dos resultados obtidos, além da atualização do referido plano e adequação às leis vigentes que regem o assunto

2. MISSÃO

a) Prestar assistência médico-hospitalar de qualidade aos beneficiários dos sistemas SAMMED/FuSEx e PASS, priorizando as atividades de níveis terciário e quaternário e garantindo a saúde e bem estar da família militar;

b) Acolher pacientes encaminhados pelas demais Regiões Militares, bem como, os militares da Marinha e Aeronáutica, em casos especiais;

c) Cumprir todas as diretrizes e orientações do Cmdo 1ª RM, assim como, estar em perfeita harmonia com as ordens e determinações emanadas pelo Escalão Superior;

d) Ser o elo final da cadeia de evacuação médica no âmbito do CML;

e) Promover o desenvolvimento do ensino e pesquisa em saúde, por meio de cursos e estágios, voltados para os profissionais de saúde do Exército Brasileiro e para civis.

3. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Logística Sustentável desse Hospital Central está alinhado ao Plano de Gestão, mais especificamente com Objetivo Estratégico 03: Aprimorar a Gestão Administrativa e modernizar a infraestrutura e com o Objetivo Estratégico 05: Ampliar a integração com a sociedade e o meio ambiente e também com os Planos de Gestão Ambiental e de Educação Ambiental. O objetivo principal é a elaboração de estratégias para a consecução de uma gestão sustentável com duração de 4 anos, seguindo o Planejamento Estratégico de Exército para o quadriênio de 2024-2027 e o Plano de Gestão do HCE.

Outrossim, possui como metas a otimização de processos e tempo, racionalizando os custos e implementando ações de planejamento referentes a boa gestão organizacional de recursos humanos, aquisições de insumos, materiais de consumo, equipamentos e de expediente, além da contratação de empresas de limpeza, de manutenções preventivas e corretivas de instalações e de equipamentos, sempre alinhadas com a conformidade da gestão ambiental para o desenvolvimento sustentável.

Ainda nesse contexto os objetivos do PLS alinham-se aos Objetivos Estratégicos do HCE, ratificando as boas práticas de sustentabilidade adotadas, tais como:

- Adequação do espaço físico visando a prevenção e combate a incêndios e, ainda, controle de pragas e vetores;
- Economicidade de material descartável e diminuição na utilização de copos descartáveis para o consumo de água;
- Redução do consumo de energia através do uso de lâmpadas led e priorização da energia solar;
- Redução do consumo de água através do uso de toneiras com acionamento por sensor e acionador de tampa de descarga com duplo fluxo;
- Educação ambiental para conscientização do público interno através de palestras e cartilhas;
- Capacitação do efetivo nos critérios de sustentabilidade;
- Inclusão da logística reversa nos processos licitatórios para aquisição de equipamentos, materiais e produtos com potencial reciclável;
- Gerenciamento dos resíduos gerados com a destinação final ambientalmente adequada, incluindo o chamamento público para a coleta seletiva.

Isto posto, cabem às Chefias da Divisão de Obtenção, Setor de Aquisições, Contratações e Licitações, Fiscal Administrativo, Assessoria de Gestão Ambiental, demais Chefias e Fiscais de Contrato, envolvidos nos diferentes processos do Plano Diretor de Logística Sustentável, a responsabilidade por coordenar a execução de todas as etapas e pelos mecanismos de avaliação e monitoramento contínuos através da proposição de novos indicadores ou de indicadores já existentes em outros Planos desta OMS, materializando o compromisso do HCE com os princípios da responsabilidade socioambiental e da gestão pública sustentável.

4. PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS

Nº	Princípios	Base Jurídico-Normativa
1	Gestão Ambiental através da defesa e preservação do meio ambiente para gerações presentes e futuras	Constituição Federal, Art. 225. Lei de Crimes Ambientais - Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
2	Gestão de compras e contratações sustentáveis através do incentivo às compras públicas sustentáveis para aquisição de materiais e para contratações de serviços e investimentos.	EFD 2020-2031, item 4.3.4 - Desafio: promover oportunidades de negócios sustentáveis em meio ambiente (Decreto nº 10.531, de 2020).
3	Gestão de Sustentabilidade através da promoção de práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.	Agenda 2030 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
4	Observância do princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e contratos.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, Art. 5º.
5	Gestão de capacitação de pessoal para o incentivo à inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, por meio dos processos licitatórios.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, Art. 11, inciso IV.

Nº	Princípios	Base Jurídico-Normativa
6	Consideração do ciclo de vida do objeto e os custos indiretos na avaliação da proposta mais vantajosa para administração	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, Art. 11, inciso I, Art. 18, inciso VIII e Art. 34, § 1º.
7	Priorização, nas aquisições e contratações governamentais, dos produtos reciclados e recicláveis e dos bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.	Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305, de 2010, Art. 7º. Inciso XI, alíneas "a" e "b" c/c Lei nº 14.133, de 2021, Art. 26, inciso II.
8	Gestão de tecnologia da Informação a fim de garantir acessibilidade às informações disponíveis nos sítios eletrônicos do governo.	Estatuto Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146, de 2015, Art. 63.
9	Gestão de resíduos sólidos com a destinação final ambientalmente adequada, utilizando metodologias de coleta seletiva e a logística reversa, instituindo o Programa Coleta Seletiva Cidadã	Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) - Lei nº 12.305/2010 e Decreto 10.936/2022. Programa Coleta Seletiva Cidadã - Decreto nº 10.936, de 2022, Art. 40.
10	Padronização e centralização de procedimentos sempre que pertinente	Portaria de Governança - Portaria nº 8679, de 2021
11	Ampliação da satisfação do público interno do HCE com o ambiente organizacional, alinhadas às determinações da 1ª RM e CML e em consonância com as legislações do Exército Brasileiro, governamentais e ambientais	Plano de Gestão Organizacional
12	Gestão ambiental através da promoção da prática correta dos serviços e procedimentos visando à segurança dos usuários e colaboradores com a maior conservação possível do ambiente interno e externo	Plano de Gestão Ambiental
13	Gestão de Educação Ambiental através da implementação de ações educativas que objetivem o estabelecimento de valores sociais, habilidades e conhecimentos para a conservação do ambiente, buscando a melhoria na qualidade de vida e na sustentabilidade com o consumo consciente de água, luz, copos descartáveis e materiais de consumos.	Plano de Educação Ambiental

5. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

5.1. FASE DE PREPARAÇÃO

a. Equipe de Trabalho

A equipe para elaboração do PLS foi selecionada de acordo com a função desempenhada pelos agentes. A tabela a seguir apresenta os agentes da administração com suas respectivas funções.



Agente da Administração	Função
Cel ANDREIA	Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão
1º Ten ALESSANDRA	Chefe da Assessoria de Gestão Ambiental
1º Ten TIAGO SILVA	Adjunto da Seção de Aquisições, Contratações e Licitações

A metodologia para elaboração e acompanhamento do PLS 2024-2027 baseia-se nas orientações contidas no Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS, disponível no Portal de Compras do Governo Federal do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

b. Diretrizes Estratégicas

Para a elaboração deste Plano Diretor de Logística Sustentável foram utilizados os seguintes instrumentos:

- a. Estratégia Federal de Desenvolvimento 2020-2031 - EFD
- b. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030
- c. Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
- d. Portaria SEGES/ME Nº 8.678, de 19 de julho de 2021;
- e. Portaria SEGES/MGI Nº 5.376, de 14 de setembro de 2023;
- f. Caderno de Logística: Plano Diretor de Logística Sustentável, versão 1.0 de setembro de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
- g. Plano de Gestão do Hospital Central do Exército;
- h. Plano de Gestão Ambiental do HCE;
- i. Plano de Educação Ambiental do HCE e
- j. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde do HCE.

Com base no conhecimento prévio da equipe designada e nos documentos apontados acima, foram realizados levantamentos dos objetivos de sustentabilidades dos diversos setores do HCE, juntamente com os planos de ações a serem executados, suas respectivas metas e indicadores.

c. Cronograma de Trabalho

O QUÊ	QUEM	COMO	QUANDO
Definição das Diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável	Equipe de trabalho	Através do Plano de Gestão do HCE, Cartilha do PLS do Governo Federal, e da legislação pertinente	Fevereiro de 2024
Elaboração do PLS	Equipe de trabalho	Através da definição dos Objetivos, Planos da Ação, Metas, Indicadores	Até Março de 2024



O QUÊ	QUEM	COMO	QUANDO
Monitoramento contínuo das atividades	Chefes de Divisões, Seções e Clínicas	Através dos indicadores	Anualmente
Levantamento e Avaliação dos resultados obtidos	Chefes de Divisões, Seções e Clínicas	Relatório de avaliação	Anualmente
Atualização do PLS do HCE	Chefes de Divisões, Seções e Clínicas	Publicação em BI	Anualmente

5. 2. FASE DE ELABORAÇÃO

a. Investigação e diagnóstico

O que compramos ?	Materiais de consumo e insumos hospitalares, e demais itens para manutenção da vida vegetativa e instalações da Unidade.
O quanto compramos ?	No último exercício, foram realizadas 45 dispensas, 87 pregões e 20 inexigibilidades, totalizando R\$ 205.650.206,57 empenhados por essa Administração.
Por quanto compramos ?	As aquisições são precedidas de pesquisas de mercado, formalizadas pela seção de Planejamento da Divisão de Obtenção, observando os Instrução Normativa SEGES/ME nº65 de 7 de julho de 2021.
Como compramos ?	Através de dispensa eletrônica, pregão eletrônico, Inexigibilidade e adesão à ata observando os critérios da Lei nº 14.133/2021
Quando (ou com que frequência) compramos ?	Considerando o volume total de processos de aquisição e a duração do exercício financeiro, essa Administração opera em média 7 (sete) pregões por mês, assim como 1 (uma) inexigibilidade e 3 (três) dispensas em média por mês.
Quem compra ?	Seção de Licitações



De quem se compra ?	Pessoas jurídicas sediadas em território nacional que cumpram os requisitos de habilitação previstos em lei, e ofereçam o valor mais vantajoso durante os processos licitatórios.
----------------------------	---

O Plano Diretor de Logística Sustentável apresenta ações de sustentabilidade importantes para o planejamento institucional, propondo diretrizes para melhoria das práticas relacionadas ao uso de recursos e das atividades finalísticas. A partir da análise da situação atual da logística do HCE, busca-se o desenvolvimento sustentável de acordo com os preceitos estabelecidos nas leis vigentes.

b. Instrumentos de Gestão e Planejamento Interno

A elaboração e execução desse Plano Diretor de Logística Sustentável está alinhada aos Planos do HCE, os quais são atualizados anualmente: Plano de Gestão, Plano de Integridade, Plano de Gestão de Riscos, Plano de Contratações Anual, Plano de Gestão Ambiental, Plano de Educação Ambiental, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e relatório de material carga, associados também às demandas obtidas nas pesquisas de satisfação de usuários e do público interno.

c. Estruturação do Diagnóstico Estratégico – Eixos temáticos

O diagnóstico estratégico do HCE em consonância às ações previstas no inciso III do art. 8º da portaria nº 8.678 de 2021 são identificadas abaixo e serão acompanhadas por meio de planos de ações com a participação ativa dos responsáveis e, ainda, integradas ao PLS:

EIXO TEMÁTICO	ID	DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P 01	Instalações elétricas antigas
	P 02	Instalações não adequadas a prevenção e combate a incêndios
	P 03	Não há mecanismo de geração própria de energia para o abastecimento
	P 04	Não há captação de água da chuva
	P 05	Práticas de sustentabilidade incipientes
EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	P 06	Instalações físicas antigas que dificultam a remoção de pacientes internados
	P 07	Dificuldade de controle de pragas e vetores
	P 08	Dificuldade na circulação de usuários em razão de muitas obras no hospital e falta de sinalização dos espaços físicos

EIXO TEMÁTICO	ID	DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	P 09	Falta de qualificação do efetivo para definição de critérios de sustentabilidade
	P 10	Desconhecimento sobre certificações e ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis
	P 11	Parcerias incipientes voltadas às questões ambientais
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	P 12	Despreparo do mercado fornecedor acerca de demandas de produtos sustentáveis dificultando a competição
	P 13	Dificuldade de comunicação com os fornecedores e de informações consistentes
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	P 14	Dificuldade em identificar processos e soluções que possam impactar positivamente à realidade do efetivo e usuários do HCE em razão de pouco conhecimento sobre a prática de negócios
EIXO 6. DIVULGAÇÃO CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	P 15	Ausência de um programa de capacitação continuada
	P 16	Resistência do efetivo de militares e civis para a implementação das práticas de sustentabilidade

d. Proposição

A justificativa deste Plano junto com outros Planos elaborados no Hospital consiste em estabelecer e consolidar a execução de atividades regulatórias em consonância com as legislações governamentais, ambientais e do Exército Brasileiro contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

PRAZOS	
INICIAL	FINAL
MAR24	DEZ27
RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
Equipe capacitada na identificação dos critérios de sustentabilidade e na análise do ciclo de vida do objeto	Mercado fornecedor com preparo insuficiente e escassez de produtos e insumos sustentáveis



e. Validação Final

Este Plano terá a validação final com a aprovação do Diretor do Hospital Central do Exército, publicação em Boletim Interno deste Hospital e posterior homologação pelos Escalões Superiores ou órgãos responsáveis. O Plano ficará disponível para consulta na página da intranet do HCE.

5. 3. FASE DE EXECUÇÃO

A execução do Plano Diretor de Logística Sustentável do Hospital Central do Exército terá início com a implementação das ações planejadas a partir da data de aprovação e continuará com o monitoramento contínuo por meio de indicadores lançados em planilha, corrigindo quaisquer desvios que porventura sejam identificados.

5. 4. FASE DE AVALIAÇÃO

Esse Plano será avaliado anualmente e no final da vigência do PLS por todas as chefias, com objetivo de verificação do desempenho do resultado dos indicadores, observando-se a efetividade das ações, bem como análise do grau de efetividade do planejamento. Será observado, ainda, o comportamento dos padrões de consumo, a fim de se adequar às necessidades identificadas.

Ao final de cada ano será elaborado um Relatório de Avaliação de Desempenho.

6. METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS

O Exército utiliza o Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS) que possui módulos responsáveis pela execução da depreciação dos bens móveis (material permanente), visando a adequação do controle patrimonial às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional. É realizado o método de quotas constantes, considerando o tempo de vida útil aplicado em meses, devido à necessidade de padronização de critérios dentro da Força para geração de dados consistentes e comparáveis.

Ao longo do tempo, com o desgaste pelo uso, obsolescência e a ação da natureza, os ativos vão perdendo valor, e essa perda de valor é reconhecida pela contabilidade, periodicamente, até que esse ativo atinja o valor residual. Destaca-se que a reparação e a manutenção de um ativo não evitam a necessidade de depreciá-lo.

O relatório da depreciação sempre é gerado, impreterivelmente, no primeiro dia útil do mês subsequente, com apropriação do saldo patrimonial a ser depreciado, lançado no SIAFI por meio de Documento Hábil Patrimonial, do mês que se refere. Estes módulos são responsáveis pela manutenção dos parâmetros básicos (ano de início da depreciação, tempo de duração do bem em meses e porcentagem para valor residual do bem) em nível de conta contábil.

Conforme modelos de relatórios de DEPRECIÇÃO abaixo:



Relatório de Apropriação da Depreciação de Imobilizado (Bens Móveis)

OM Sede 059204 / Hospital Central do Exército Mês Fevereiro Ano 2024 [Gerar Relatório](#)

Movimentação das contas

Conta contábil	Conta Corrente	Cód. Centro Custos	Vlr Apropriação Depreciação	Vlr Reavaliação	Vlr Redução	Vlr Baixa Depreciação
▶ 123110101	NP	F059204M	66,99	0,00	0,00	0,00
123110102	NP	F059204M	171,38	0,00	0,00	0,00
123110103	NP	F059204M	390.310,44	0,00	0,00	0,00
123110103	NP	S059204M	369,62	0,00	0,00	0,00
123110104	NP	F059204M	445,77	0,00	0,00	0,00
123110105	NP	F059204M	755,45	0,00	0,00	0,00
123110106	NP	F059204M	6.311,73	0,00	0,00	0,00
123110107	NP	F059204M	19.088,71	0,00	0,00	0,00
123110107	NP	S059204M	52,98	0,00	0,00	0,00
123110108	NP	F059204M	170,42	0,00	0,00	0,00
123110109	NP	F059204M	245,58	0,00	0,00	0,00
123110109	NP	S059204M	35,45	0,00	0,00	0,00
123110118	NP	F059204M	268,40	0,00	0,00	0,00
123110121	NP	F059204M	51,61	0,00	0,00	0,00
123110125	NP	F059204M	6.522,56	0,00	0,00	0,00
123110201	NP	F059204M	33.579,30	0,00	0,00	0,00
123110201	NP	S059204M	474,25	0,00	0,00	0,00
123110301	NP	F059204M	26.611,10	0,00	0,00	0,00
123110301	NP	S059204M	144,48	0,00	0,00	0,00
123110302	NP	F059204M	18,11	0,00	0,00	0,00

[Imprimir Relatório \(Agrupado Por Conta\)](#)[Imprimir Relatório \(Agrupado Por Centro Custos\)](#)[Sair](#)

Relatório Sintético de Depreciação Acumulada

OM Sede 059204 / Hospital Central do Exército Mês Fevereiro Ano 2024 [Gerar Relatório](#)

Movimentação das contas

Conta contábil	Descrição Conta Contábil	Conta Corrente	Descrição Conta Corrente	Valor Total
▶ 123110101	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	NP	Não possui	4.208,9
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNIC	NP	Não possui	17.433,6
123110103	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS	NP	Não possui	27.653.905,8
123110104	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPOR	NP	Não possui	11.590,0
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA	NP	Não possui	67.249,8
123110106	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	NP	Não possui	444.650,4
123110107	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	NP	Não possui	1.658.087,6
123110108	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	NP	Não possui	13.749,6
123110109	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	NP	Não possui	18.846,8
123110118	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHA	NP	Não possui	21.618,8
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	NP	Não possui	1.341,8
123110125	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	NP	Não possui	515.093,5
123110201	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	NP	Não possui	5.645.248,1
123110301	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	NP	Não possui	1.499.480,9
123110302	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	NP	Não possui	1.148,4
123110303	MOBILIARIO EM GERAL	NP	Não possui	5.520.263,0
123110402	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	NP	Não possui	7.119,4
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	NP	Não possui	272,0
123110405	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	NP	Não possui	355.519,9

[Imprimir Relatório](#)[Sair](#)

Após o lançamento dos materiais no sistema, é realizada a conferência dos valores. Os relatórios são avaliados em uma reunião mensal, Reunião de Prestação de Contas Mensal – RPCM, até o décimo dia útil do mês subsequente. Não havendo divergência contábil, eles são encaminhados ao 1º CGCFEx, caso exista algum tipo de divergência nos saldos das contas de Depreciação Acumulada no SIAFI com as constantes no Relatório Sintético da Depreciação Acumulada do SIMATEX/SISCOFIS, é necessário enviar a justificativa para as divergências encontradas e a solução das mesmas.

Sendo assim, as ferramentas apresentadas são utilizadas para aferir os custos indiretos referentes ao ciclo de vida dos produtos e serviços licitados e o processamento automático gera a depreciação/amortização mensal. Este método das quotas constantes, adotado pelo Comando do Exército, utiliza a taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, refletindo o padrão em que os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo são consumidos por essa entidade.

7. DIAGNÓSTICO ATUAL

A Seção de Aquisições, a Seção de Licitações e a Seção de Contratos – são responsáveis pelos procedimentos licitatórios e de contratos do Hospital Central do Exército – Rio de Janeiro – RJ.

Estas Seções possuem a missão de promover a transparência dos gastos públicos seguindo os princípios do Governo Federal, que tem atuado firmemente no sentido de incentivar o controle social para que as práticas da Administração Pública sejam pautadas nos princípios de transparência, legalidade, eficiência nos processos, aproveitamento máximo dos recursos e pela ética.

A participação ativa da sociedade é imprescindível para garantir o bom uso dos recursos públicos. Como parte desta missão, o Governo oferece aos cidadãos as Páginas de Transparência Pública, ampliando ainda mais as condições de conhecimento e controle do uso dos recursos gerados pelo pagamento dos tributos.

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023 e pela Portaria Interministerial nº 140, de 16 de março de 2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet.

A Seção de Aquisições, a Seção de Licitações e a Seção de Contratos têm como finalidade manter a continuidade do fluxo de suprimentos através da aquisição de insumos e materiais em processos licitatórios, atendendo aos interesses do HCE em termos de preço, quantidade e qualidade; contratar os serviços necessários à administração e manutenção do HCE; realizar os processos licitatórios para aquisição de serviços; confeccionar e manter atualizado os contratos firmados entre os cessionários e permissionários, caso haja; e realizar os pregões eletrônicos.

Para a Seção de Aquisições, a Seção de Licitações e a Seção de Contratos manter um fluxo sistêmico de suas atividades, cada Chefe de Divisão/Assessoria/Seção/Clínica possui o compromisso de planejar suas necessidades de materiais, insumos e mobiliário mantendo informado o setor de aquisições, visando não prejudicar o bom andamento do HCE como um todo. Antes da realização dos processos licitatórios e contratação de empresas ou serviços, o Setor de Pesquisa de Preços possui a função de realizar um levantamento da precificação média atualizada do mercado e de empresas especializadas.

O Chefe é o responsável pela direção, coordenação e controle de todas as atividades que são desenvolvidas na Seção de Aquisições, tendo ainda a obrigatoriedade de manter informado o Ordenador de Despesas sobre o andamento de todos os processos licitatórios. Um militar Adjunto da Seção de Aquisições é responsável pelo gerenciamento do processo de recebimento de toda a documentação requisitória de materiais/serviços, elaborando o edital, montando o processo e



encaminhando para a análise jurídica da AGU, ficando ainda este incumbido de realizar possíveis correções/alterações no edital após o parecer da assessoria jurídica, bem como auxiliar no que couber o gestor na realização efetiva do pregão eletrônico. Outro adjunto fica responsável pelo processo de empenho a fim de assegurar a aplicação dos recursos junto aos fornecedores, para garantir a execução do serviço e a efetiva entrega dos materiais; realizando em seguida a emissão de notas de Empenho para as devidas contabilizações pelo Setor Financeiro. Dando prosseguimento aos processos da SALC, o militar responsável pelos contratos realiza o controle, elaboração e execução dos mesmos, informando sempre o gestor de compras sobre o início e término dos acordos com as diversas empresas concessionárias fornecedoras de serviços à administração pública.

Há, ainda, o militar responsável pelo cadastramento de fornecedores que possui a incumbência de receber a documentação referente ao cadastro das empresas, protocolá-las e cadastrá-los no sistema de cadastramento de fornecedores – SICAF, competindo-lhe ainda, organizar e manter no arquivo da seção todos os documentos dessas empresas, ofícios expedidos e recebidos, memorandos internos e outra documentação que se fizerem necessárias. Por ocasião das Licitações, aparece a figura do Pregoeiro, o qual é o responsável por conduzir o procedimento administrativo formal que se estabelece de forma prévia às contratações de serviços, aquisições de produtos, ou até mesmo para registrar preços para contratações futuras pelos entes da Administração Pública direta ou indireta, que também pode ser considerada como pré-contrato, que tem como objetivo principal a obtenção das propostas mais vantajosas e justas.

Por último a AGU (Advocacia Geral da União) constitui-se o órgão de assessoramento jurídico, que tem como principal finalidade dar suporte legal a todos os setores ligados à administração pública, com intuito de preservar e proteger os interesses do poder público federal.



8 - PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO

EIXO TEMÁTICO	ID	OBJETIVO	META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
		Descrição	Descrição	ID	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
EIXO 1- RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	Obj1	Redução do consumo de água	Reduzir em 5 % o consumo de água ao ano	% de redução de consumo de água comparado ao mês/ ano anterior	Elaborar diagnóstico do perfil de consumo de água, identificando a forma tempestiva de ocorrência de vazamentos e desenvolvendo campanhas de conscientização.	Fisc e Adm e efetivo e usuários do HCE	2024	2027	Humanos e financeiros	Não diminuição de custos por falta de colaboração do efetivo e usuários. Falta de monitoramento de vazamentos
		Redução do consumo de energia elétrica	Reduzir em 5% o consumo de energia elétrica ao ano	% de redução de consumo de energia elétrica comparado ao mês/ ano anterior	Elaborar diagnóstico do perfil de consumo de energia elétrica, buscar equipamentos com baixo consumo, implantar sensores para redução do tempo de lâmpadas acesas e campanhas de conscientização	Fisc e Adm e efetivo e usuários do HCE	2024	2027	Humanos e financeiros	Não diminuição de custos por falta de colaboração do efetivo e usuários Falta de recursos financeiros para novas aquisições
EIXO 1- RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	Obj3	Redução do consumo de material descartável (copos descartáveis, papel e tonners para impressão)	Reduzir em 5% ao ano os gastos com material descartável (copos descartáveis, papel e tonners para impressão)	% de redução de consumo de copos descartáveis, papel e tonners para impressão comparado ao mês/ ano anterior	Realizar ações educativas e maior controle dos produtos fornecidos e adquiridos	Fisc e Adm, Almoxarifado e Asse G Ambiental e efetivo e usuários do HCE	2024	2027	Humanos	Não diminuição de custos por resistência do efetivo



Plano Diretor de Logística Sustentável

EIXO TEMÁTICO	ID	OBJETIVO		META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
		Descrição	Descrição	Descrição	ID	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
EIXO 1- RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE E EIXO 3- IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	Obj4	Gerenciamento correto e eficiente dos resíduos e sólidos e contaminantes	Realizar 70% da coleta seletiva dos resíduos comuns passíveis de reciclagem no ano	Quantidade total em m3 de resíduos comuns destinados à reciclagem/ total em m3 de resíduos gerados no hospital comparado ao mês/ ano anterior		Gerenciar o PGRSS do HCE, realizar ações educativas sobre a importância da segregação adequada, disponibilizar coletores adequados identificados para a coleta seletiva, diminuir, segregar e destinar de forma ambientalmente correta os equipamentos de informática, produtos químicos, resíduos de saúde e resíduos perigosos, tais como pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes, óleos contaminados e materiais provenientes da construção civil e seleção de cooperativa especializada na coleta seletiva e destinação final.	Comissão de Gerenciamento de Resíduos e empresas contratadas para os serviços de limpeza técnica hospitalar, de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambiental adequada dos resíduos, efetivo e usuários do HCE	2024	2027	Humanos e financeiros	Falta de colaboração do efetivo e usuários, acidentes biológicos e recolhimento e descartes inadequados de resíduos, contaminação ambiental.
EIXO 2- RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E EIXO 6- DIVULGAÇÃO CONSCIENTIZADA E CAPACITAÇÃO	Obj 5	Gerenciamento do espaço físico visando adequação do espaço físico a prevenção e combate a incêndios	Adequar-se em 70% aos critérios previstos para prevenção e combate a incêndios	% de obras de adequação realizadas e % de treinamentos realizados comparado ao mês/ ano anterior		Realizar obras de adequação das instalações, treinamento periódico da Brigada de Incêndio e contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção dos equipamentos e materiais de combate a incêndios.	Fisc Adm, Seq Mnt e Apoio e Of Comb a Incêndio	2024	2027	Humanos e financeiros	Falta de recursos financeiros para obras e aquisições, falta de envolvimento do efetivo nos treinamentos.
EIXO 2- RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E EIXO 6- DIVULGAÇÃO CONSCIENTIZADA E CAPACITAÇÃO	Obj 6	Gerenciamento do espaço físico visando controle de pragas e vetores	Realizar 100% das atividades previstas para controle de pragas e vetores	% atividades realizadas para o controle de pragas e vetores comparado ao mês/ ano anterior		Realizar adequação dos espaços físicos objetivando ações de controle de pragas e vetores para prevenir doenças transmissíveis na área do HCE, realizar parcerias com órgãos de controle de zoonoses e empresas terceirizadas e conscientização do efetivo.	Fisc Adm, Seq Mnt e Apoio e Asse G Ambiental	2024	2027	Humanos e financeiros	Falta de recursos financeiros para adequação dos espaços físicos e atividades previstas

Plano Diretor de Logística Sustentável

EIXO TEMÁTICO	ID	OBJETIVO Descrição	META		AÇÃO	PRAZOS Inicial Final	RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
			Descrição	ID				
EIXO 2- RACIONALI ZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E EIXO 4- FOMENTO Á INOVAÇÃO NO MERCADO	Obj 7	Gerenciamento do espaço físico prevendo maior flexibilidade espacial, conforto ambiental e menor impacto ao meio ambiente.	Adotar 100% das diretrizes de sustentabilidade na manutenção predial, incluindo obras e reformas, observando as metas de redução de consumo de água e energia elétrica e aumento da coleta seletiva solidária.	% anual de obras de manutenção predial com critérios de sustentabilidade ambiental.	Aperfeiçoar rotinas de manutenção predial utilizando critérios de sustentabilidade, incluindo os de acessibilidade, contratar serviço de limpeza e conservação com foco em critérios de sustentabilidade ambiental.	2024 2027	Humanos e financeiros	Não observância dos critérios de sustentabilidade e falta de recursos financeiros para as adequações.
EIXO 3- IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	Obj 8	Adoção de critérios de sustentabilidade nas especificações de bens de consumo a serem realizados no HCE	Adquirir 60% dos itens de material de consumo do HCE com atributos sustentáveis.	% de material de consumo com critérios de sustentabilidade, comparado ao ano anterior	Especificar e adquirir itens com critérios de sustentabilidade de acordo com a disponibilidade no mercado e incentivar uso de recipientes reutilizáveis.	2024 2027	Humanos e financeiros	Falta de opções de materiais no mercado que atendam aos critérios de sustentabilidade, alto custo de materiais sustentáveis e resistência à mudança.
EIXO 4- FOMENTO Á INOVAÇÃO NO MERCADO	Obj 9	Utilização de equipamentos médicos e de TI com menor consumo de energia elétrica e impacto ambiental	Adquirir 60% dos equipamentos médicos e de TI do HCE com atributos sustentáveis	% de equipamentos médicos e de TI com critérios de sustentabilidade, comparado ao ano anterior	Realizar um levantamento sobre produtos que proporcionem ganhos ambientais e economia de recursos e especificar o termo de referência.	2024 2027	Humanos e financeiros	Inexistência de empresas de TI que forneçam produtos com os requisitos relacionados à sustentabilidade; falta de recursos financeiros; alto custo dos equipamentos sustentáveis
EIXO 4- FOMENTO Á INOVAÇÃO NO MERCADO	Obj 10	Adoção de critérios de sustentabilidade nas especificações dos contratos de serviços do HCE	Contratar 50% dos serviços do HCE com requisitos mínimos de sustentabilidade	% de serviços com critérios de sustentabilidade, comparado ao ano anterior	Padronizar o termo de referência dos contratos do HCE com critérios de sustentabilidade mínimos necessários de acordo com a disponibilidade no mercado	2024 2027	Humanos e financeiros	Contratos com valores maiores em razão da sustentabilidade; menor disponibilidade de empresas no mercado

Plano Diretor de Logística Sustentável

EIXO TEMÁTICO	ID	OBJETIVO		META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
		Descrição		Descrição	ID	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
EIXO 5- INCLUSÃO DOS NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	Obj 11	Adequação de custos de contratações de empresas no HCE visando soluções mais eficientes.		Adequar 80% dos contratos de HCE aos requisitos de sustentabilidade e economicidade.	% contratos adequados, comparado ao ano anterior	Revisar os contratos visando à racionalização em razão do real dimensionamento, incluir requisitos de sustentabilidade e materiais biodegradáveis	Setores solicitantes e SALC	2024	2027	Humanos	Falta de recursos humanos em razão das diversas atividades na OM, falta de empresas no mercado com requisitos exigidos
EIXO 6. DIVULGAÇÃO CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	Obj12	Capacitação dos militares para implementação de práticas sustentabilidade, aquisição de produtos sustentáveis, ciclo de vida dos materiais e contratação de empresas com serviços de certificação de desenvolvimento sustentável.		Capacitar 80% dos responsáveis pela elaboração dos termos de referência e estudo técnico preliminar em ações de sustentabilidade ao ano	% de militares capacitados no ano, comparado ao ano anterior	Realizar inscrições nos cursos disponibilizados no âmbito do Exército Brasileiro e instituições civis; padronizar o termo de referência e estudo técnico preliminar no hospital.	Efetivo do HCE envolvido nas aquisições e militares da SALC	2024	2027	Humanos	Falta de oferta de vagas ou cursos; falta de envolvimento do efetivo nos treinamentos.



9. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A implementação do PLS do HCE ocorrerá a partir do deferimento pelo Diretor e publicação em BI desta Unidade. Todos os militares terão a obrigação de tomar conhecimento do referido plano e realizar ações nele contidas para o desenvolvimento sustentável, enquanto os usuários desse hospital serão gradativamente conscientizados da importância da adoção das práticas relacionadas à sustentabilidade.

Outrossim, o monitoramento é imprescindível para a verificação do atingimento das metas estabelecidas através dos indicadores. Todas as chefias são corresponsáveis junto com a equipe de elaboração desse plano pelo monitoramento das atividades de sustentabilidade dentro de suas áreas específicas.

Sob a ótica das aquisições e contratos, a mensuração e acompanhamento das medidas do PLS se dará face ao enfrentamento da consecução de processos licitatórios de acordo com o número previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) devidamente disponibilizado no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A avaliação anual tem como objetivo principal o acompanhamento das práticas e a readaptação dos processos e metas pré-estabelecidas, quando necessário. Deste modo, ao final de cada ano será elaborado um Relatório de Avaliação de Desempenho e por se tratar da versão inicial não constará o referido relatório nesse PLS inicial.

10. CONCLUSÃO

Com a implementação de ações sustentáveis através do seu PLS, o Hospital Central do Exército contribui para a preservação ambiental, melhorando, assim, sua imagem perante o efetivo, usuários e a sociedade como um todo. O monitoramento pelos indicadores estabelecidos no PLS, assim como aqueles contidos no Plano de Gestão Organizacional do HCE, com a subsequente avaliação das metas atingidas, visam a adequação das atividades para o desenvolvimento sustentável, preservando o meio ambiente para as futuras gerações. Nesse contexto, a inter-relação entre logística e sustentabilidade proporciona melhoria para o HCE, seu efetivo, usuários e o meio ambiente por meio da racionalização de custos, otimização de tempo e economia nos processos licitatórios, pois a aquisição de materiais e contratação de serviços justifica-se somente ao estritamente necessário, evitando desperdícios e diminuição de despejos de materiais no meio ambiente.

Além disso, o consumo consciente de água, energia elétrica e materiais descartáveis pelos integrantes e usuários dessa instituição contribuem significativamente para a sustentabilidade. Acrescidos, da valorização e capacitação de pessoal, adequações de espaços físicos, coleta seletiva com a separação dos resíduos orgânicos, dos materiais passíveis de reciclagem, e aqueles que vão para descarte, contribuem para um volume menor de lixo gerado que podem contaminar rios, solos e florestas, proporcionando benefícios para a preservação ambiental e para o desenvolvimento sustentável.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024.


Gen Bda CESAR UILSON GOETTEMS
Diretor do Hospital Central do Exército

ANEXO I

Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no HCE 2024-2027

GUIA PRÁTICO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE PARA COMPRAS NO HCE 2024-2027			
1. MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE GRÁFICA			
OBJETOS	RECOMENDAÇÕES	MEIOS DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL OU TÉCNICA
1.1. Papel	a) A aquisição de papel livre de cloro PCF, TCF ou ECF. (PCF – Processo livre de cloro; TCF – Totalmente livre de cloro; ECF – Livre de cloro elementar).	a) Descrição na embalagem do produto ou no site do fabricante.	a) O branqueamento do papel com cloro é prejudicial ao meio ambiente, pois o cloro mistura-se com a água e não é possível eliminá-lo antes de devolvê-lo à natureza.
	b) Os produtos oriundos da madeira, como papel, devem ser fabricados com matéria-prima de fontes de manejo sustentável.	b) A comprovação da conformidade deverá ser realizada por meio de Certificado de Cadeia de Custódia, nos termos da ABNT NBR 14790:2014, Certificado Cerflor, FSC ou similares.	b) O Decreto nº 7.746/2012, em seu art. 4º, inciso VIII, estabelece que a administração pública adotará critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, dentre os quais a utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.
	c) Para todos os materiais de expediente, recomenda-se exigir que os produtos sejam descartados em embalagens recicladas ou recicláveis.	c) Descrição na embalagem do produto ou no site do fabricante.	c) A Lei nº 12.305/2010 elenca como um dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos dar prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para produtos reciclados e recicláveis.
	d) Reduzir o fornecimento de materiais de expediente e estimular o consumo consciente e a reutilização do papel A4	-	Menor impacto ambiental, maior eficiência na utilização de recursos naturais.

1.2. Lápis	a) Os produtos oriundos da madeira, como lápis, devem ser fabricados com matéria-prima de fontes de manejo sustentável.	a) A comprovação da conformidade deverá ser realizada por meio de Certificado de Cadeia de Custódia, nos termos da ABNT NBR 14790:2014, Certificado Cerflor, FSC ou similares.	a) O Decreto nº 7.746/2012, em seu art. 4º, inciso VIII, estabelece que a administração pública adotará critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, dentre os quais a utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.
	b) Para todos os materiais de expediente, recomenda-se exigir que os produtos sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis.	b) Descrição na embalagem do produto ou no site do fabricante.	b) A Lei nº 12.305/2010 elenca como um dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos dar prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para produtos reciclados e recicláveis.
1.3. Canetas, marcadores e pincéis.	a) A tinta presente em materiais de expediente, como canetas e marcadores, deve ser preferencialmente atóxica.	Descrição na embalagem do produto ou no site do fabricante.	a) Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.
	b) No caso de produtos que possuam plástico em sua composição, como canetas e outros, recomenda-se que seja dada preferência àqueles confeccionados em plástico biodegradável, reciclado e/ou reciclável.		b) Em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com as normas ABNT NBR nº 15.448-1 e 15.448-2, de 2008.
	c) Para todos os materiais de expediente, recomenda-se exigir que os produtos sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis.		c) A Lei nº 12.305/2010 elenca como um dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos dar prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para produtos reciclados e recicláveis.
1.4. Convites, folders, cartilhas, relatórios e materiais de divulgação	Documentos como convites, folders, cartilhas, relatórios e materiais de divulgação devem, preferencialmente, ser utilizados em formato digital, como forma de evitar o gasto desnecessário com papel e impressão.	-	Impressos consomem recursos naturais desde a produção até o transporte, além de se transformarem em resíduos sólidos, que nem sempre são reciclados, após a sua utilização.
1.5. Produtos que possuam plástico em sua composição	No caso de produtos que possuam plástico em sua composição, como canetas e outros, recomenda-se que seja dada preferência àqueles confeccionados em plástico biodegradável, reciclado e/ou reciclável.	Descrição na embalagem do produto ou no site do fabricante.	Em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com as normas ABNT NBR nº 15.448-1 e 15.448-2, de 2008.
1.6. Produtos de couro	Quando houver necessidade de adquirir materiais de expediente em couro, como agendas e outros, optar por produtos confeccionados em couro ecológico, em tecido de origem vegetal, com aplicação de látex, similar ao couro.	Descrição na embalagem do produto ou no site do fabricante.	Sugere-se evitar a compra de produtos em couro de origem animal.

2. MATERIAIS DE COPA E COZINHA

OBJETOS	RECOMENDAÇÕES	MEIOS DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL OU TÉCNICA
2.1. Copos, xícaras, pratos, bandejas, talheres, panos de prato, dentre outros.	Dar preferência a compra de copos, xícaras, pratos, bandejas e talheres de material durável como vidro, cerâmica, aço escovado ou fibras naturais, como a fibra de coco, em substituição aos descartáveis.	Descrição na embalagem do produto ou no site do fabricante.	Menor impacto ambiental, maior eficiência na utilização de recursos naturais, como água e energia, maior vida útil.
2.2. Copos descartáveis	Sendo necessária a aquisição de copos descartáveis, optar por aqueles biodegradáveis e, se possível, fabricados em material não plástico, como copos de papel ou a base de amido de milho, dentre outros.	Descrição na embalagem do produto ou no site do fabricante.	Adquirir produtos biodegradáveis está em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com as normas ABNT NBR nº 15.448-1 e 15.448-2, de 2008

3. MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE MANUTENÇÃO EM GERAL

OBJETOS	RECOMENDAÇÕES	MEIOS DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL OU TÉCNICA
3.1. Lâmpadas	a) Buscar implementar soluções que tragam eficiência energética, como a substituição de lâmpadas fluorescentes por dispositivos em LED. b) Optar pela aquisição de lâmpadas que possuam a Ence da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", sempre que haja um número suficiente de produtos e fabricantes nessa classe.	- A comprovação da conformidade com esses critérios dar-se-á pela Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence), aposta ao produto e/ou em sua embalagem.	a) As lâmpadas de LED não emitem raios ultravioleta e infravermelhos. Podem ser utilizadas na água ou em ambientes úmidos sem o risco de choques. Não têm substâncias tóxicas em sua composição. A eficiência luminosa da lâmpada de LED é muito maior que as demais, já que ela produz a mesma quantidade de luz com um número menor de watts de potência. b) De acordo com o Decreto nº 9.864/2019 e com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2014, quando não existir, no período de aquisição, um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados com a Ence classe "A" para a sua categoria, devem ser admitidos produtos etiquetados com as Ences nas duas classes mais eficientes que possuam um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados, admitida a complementação de números de fornecedores de uma classe com a de outra.

	c) Recomenda-se exigir que a contratada providencie o recolhimento e a remessa de lâmpadas para descontaminação e/ou reciclagem, recolhendo aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada. Recomenda-se exigir o recolhimento, a destinação adequada, e a apresentação do Certificado de destinação na minuta de contrato – Contratos com logística reversa.	c) Apresentação do Certificado de Descontaminação e/ou reciclagem.	c) A previsão da logística reversa está no artigo 33 da Lei nº 12.305/2010.
3.2. Torneiras	Devem-se adotar medidas para evitar o desperdício de água, como a instalação de torneiras mais eficientes e com dispositivos economizadores. Recomenda-se utilizar equipamentos economizadores de água, com baixa pressão, tais como torneiras com arejadores, com sensores ou de fechamento automático.	-	A Lei nº 13.647/2018 estabelece a obrigatoriedade da instalação de equipamentos mecânicos ou eletrônicos para evitar o desperdício de água em banheiros destinados ao público, localizados em prédios públicos ou privados. Ademais, a utilização de equipamentos economizadores de água proporciona redução do consumo de água.
3.3. Bacias Sanitárias	Devem-se adotar medidas para evitar o desperdício de água, com a instalação de descargas mais eficientes e com dispositivos economizadores, tais como sanitários com sensores ou com válvulas de descarga com duplo acionamento ou a vácuo.	-	Observar a Lei nº 13.647/2018, que estabelece a obrigatoriedade da instalação de equipamentos mecânicos ou eletrônicos para evitar o desperdício de água em banheiros destinados ao público, localizados em prédios públicos ou privados. Ademais, a substituição das bacias sanitárias antigas por bacias com duplo acionamento proporcionam grande redução do consumo de água.
3.4. Pilhas e Baterias	Recomenda-se exigir que a contratada providencie o recolhimento e a remessa das pilhas e baterias para reutilização, reciclagem, aterro industrial classe I ou outro tipo de processamento devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente; recolhendo aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada. Recomenda-se exigir o recolhimento, a destinação adequada, e a apresentação do Certificado de destinação na minuta de contrato - Contratos com logística reversa.	Apresentação do Certificado de Descontaminação e/ou reciclagem.	A previsão da logística reversa está no artigo 33 da Lei nº 12.305/2010, enquanto que a IN IBAMA nº 08/12 e Resolução CONAMA nº 257/1999 dispõem sobre a coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada.



4. MATERIAIS AUTOMOTIVOS			
OBJETOS	RECOMENDAÇÕES	MEIOS DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL OU TÉCNICA
4.1. Combustível	a) O combustível deve ser fornecido por postos que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF, mantido pelo Ibama.	a) Apresentação do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF (expedido pelo Ibama). A validade do Certificado de Regularidade emitido pelo Ibama deverá ser consultada no sítio eletrônico do órgão.	a) Conforme a Instrução Normativa Ibama nº 06/2013.
	b) O combustível deve ser fornecido por postos que possuam certificado de conformidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação, conforme Art. 3º da Resolução Conama nº 273/2000.	b) Apresentação do Certificado de conformidade emitido pelo Sistema Brasileiro de Certificação.	b) Conforme o art. 3º da Resolução Conama nº 273/2000.
4.2. Pneus	Recomenda-se exigir que a contratada providencie o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada. Recomenda-se exigir o recolhimento, a destinação adequada, e a apresentação do Certificado de destinação na minuta de contrato.	Apresentação do Certificado de destinação ambientalmente adequada.	Conforme a Instrução Normativa Ibama nº 01/2010; o art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; e arts. 1º e 9º da Resolução Conama nº 416/2009.
4.3. Óleo Lubrificante	Recomenda-se exigir que a contratada providencie o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagem. Recomenda-se exigir o recolhimento, a destinação adequada, e a apresentação do Certificado de destinação na minuta de contrato.	Apresentação do Certificado de destinação ambientalmente adequada.	Conforme o art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.

5. MATERIAIS E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

OBJETOS	RECOMENDAÇÕES	MEIOS DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL OU TÉCNICA
5.1. Materiais médico-hospitalares (agulhas hipodérmicas, algodão, compressas de gaze, esparadrapo, luvas, seringas, termômetro clínico, amálgama, anestésicos, broca, cimento odontológico, resinas, espátulas, filmes para raios X odontológicos, sugador, medicamentos e outros)	a) Os produtos médicos e odontológicos adquiridos devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. b) Na compra de produtos médicos, deve-se exigir o documento de autorização emitido pela Anvisa para comercializar e/ou fornecer material médico, ambulatorial ou hospitalar, além do licenciamento expedido pelo órgão competente de saúde dos Estados, Distrito Federal ou Municípios. Nos casos de importação por terceiro e não pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa, além da exigência do AFE, é necessária a Declaração do Detentor de Registro – DDR.	a) Descrição na embalagem do produto ou no site do fabricante. b) Apresentação da autorização emitida pela Anvisa pode ser de dois tipos: Autorização de Funcionamento – AFE ou Autorização Especial – AE. É possível realizar consulta à situação da AFE ou AE das empresas no portal eletrônico da Anvisa. Apresentação do licenciamento expedido pelo órgão competente de saúde.	a) Conforme a Resolução RDC/Anvisa nº 185/2001. b) Conforme o art. 2 da Lei nº 6.360/1976 e art. 2º do Decreto 8.077/2013; e a Resolução RDC/Anvisa nº 81/2008.
5.2. Contratos para a prestação de serviços de processamento de produtos para saúde.	Nos contratos para a prestação de serviços de processamento de produtos para saúde, atender o disposto na Resolução RDC/Anvisa nº 15/2012. Recomenda-se a previsão na minuta de contrato.	Durante a execução do contrato, o fiscal deverá verificar por meio de observação dos serviços, documentos e outros meios possíveis, se o serviço atende às especificações técnicas definidas para a contratação.	Conforme a Resolução RDC/Anvisa nº 15/2012.
5.3. Contratos de recolhimento, tratamento e destinação dos resíduos dos serviços de saúde.	Nos contratos de recolhimento, tratamento e destinação dos resíduos dos serviços de saúde, considerar o disposto na Resolução Conama nº 358/2005 e na Resolução RDC/Anvisa nº 222/2018. Recomenda-se a previsão na minuta de contrato.	Durante a execução do contrato, o fiscal deverá verificar por meio de observação dos serviços, documentos e outros meios possíveis, se o serviço atende às especificações técnicas definidas para a contratação.	Conforme a Resolução Conama nº 358/2005 e a Resolução RDC/Anvisa nº 222/2018.

6. ASSINATURA DE JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS

OBJETOS	RECOMENDAÇÕES	MEIOS DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL OU TÉCNICA
6.1. Contratações de assinaturas de jornais, revistas e periódicos.	Nas contratações de assinaturas de jornais, revistas e periódicos convém que sejam adquiridas versões eletrônicas, sempre que disponíveis no mercado.	-	Jornais, revistas e periódicos impressos consomem recursos naturais desde a produção até o transporte, além de se transformarem em resíduos sólidos, que nem são reciclados, após a sua utilização.

7. MOBILIÁRIO

OBJETOS	RECOMENDAÇÕES	MEIOS DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL OU TÉCNICA
7.1. Mobiliário em geral	a) Na compra de mobiliário, exigir que as embalagens sejam constituídas de material reciclável e/ou degradável. b) O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios de rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável.	a) Descrição na embalagem do produto ou no site do fabricante. b) A comprovação da conformidade deve ser realizada por meio do Certificado de Cadeia de Custódia, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014: Certificação Cerflor, Certificação FSC-STD-40-004 V3-0 (Forest Stewardship Council) ou similares.	a) A Lei nº 12.305/2010 elenca como um dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos dar prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para produtos reciclados e recicláveis. b) O Decreto nº 7.746/2012 estabelece que, na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, devem-se adotar critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, dentre as quais a utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.
7.2. Cadeiras e poltronas	Cadeiras e poltronas deverão estar em conformidade com a norma ABNT 13962:2018, a qual especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação dimensional, da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material.	Apresentação de Certificado ou laudo de Conformidade de Produto com as normas.	Conforme as Normas ABNT 13962:2018.

7.3. Armários e gaveteiros	Armários e gaveteiros deverão atender à norma ABNT 13961:2010, que especifica as características físicas e dimensionais dos armários para escritórios, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade.	Apresentação de Certificado ou laudo de Conformidade de Produto com as normas.	Conforme as Normas ABNT 13961:2010.
7.4. Mesas e estações de trabalho	a) Mesas e estações de trabalho deverão atender à norma ABNT 13966:2008, que especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. b) Mesas e estações de trabalho deverão atender também à norma ABNT 13967:2011, que especifica as características físicas e dimensionais, e classifica estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos.	a e b) Apresentação de Certificado ou laudo de Conformidade de Produto com as normas.	a) Conforme as Normas ABNT 13966:2008. b) Conforme as Normas ABNT 13967:2011.
7.5. Sofás ou poltronas em couro	Quando houver necessidade de adquirir assentos como sofás ou poltronas em couro, sugere-se optar por produtos confeccionados em couro ecológico, em tecido de origem vegetal, com aplicação de látex, similar ao couro.	-	Sugere-se evitar a compra de produtos em couro de origem animal.

8. EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE MANUTENÇÃO PREDIAL

OBJETOS	RECOMENDAÇÕES	MEIOS DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL OU TÉCNICA
8.1. Aparelhos condicionadores de ar	a) Deve-se optar pela aquisição de produtos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence), apostas ao produto e/ou embalagem, da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", sempre que haja um número suficiente de produtos e fabricantes nessa classe.	a) Através da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence), apostas ao produto e/ou embalagem.	a) Segundo a Resolução CNJ nº 400/2021, a eficiência energética deve ser um dos critérios de sustentabilidade observados quando das aquisições e contratações de bens e serviços. De acordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2014.
	b) Recomenda-se exigir que a contratada providencie o recolhimento e o adequado descarte dos resíduos de condicionadores de ar originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada. Recomenda-se exigir o recolhimento, a destinação adequada, e a apresentação do Certificado de destinação na minuta de contrato.	b) Apresentação do Certificado de destinação ambientalmente adequada.	b) Conforme a Instrução Normativa Ibama nº 01/2010; o art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; e arts. 1º e 9º da Resolução Conama nº 416/2009.

9. BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

OBJETOS	RECOMENDAÇÕES	MEIOS DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL OU TÉCNICA
9.1. Equipamentos de Informática e de Telefonia	a) O Decreto nº 7.174/2010 estabelece que, nas aquisições de bens de informática e automação, o instrumento convocatório deverá conter as exigências de certificações que atestem, conforme regulamentado pela Portaria Inmetro nº 170/2012, a adequação aos requisitos de segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia.	a) Poderá ser comprovado mediante apresentação de certificação emitida por instituição acreditada pelo Inmetro ou qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital. O cumprimento aos requisitos estabelecido em edital deve ser exigido como característica do produto e não como requisito de habilitação.	a) Conforme o Decreto nº 7.174/2010 e a Portaria Inmetro nº 170/2012.

9.1. Equipamentos de Informática e de Telefonia	b) As embalagens e manuais dos produtos adquiridos devem ser confeccionados, preferencialmente, com materiais recicláveis e/ou degradáveis. c) Recomenda-se exigir que a contratada providencie o recolhimento e o adequado descarte dos resíduos de equipamentos de informática e de telefonia, originários da contratação, entendidos como aqueles produtos ou componentes eletroeletrônicos em desuso e sujeitos ao descarte final, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada. Recomenda-se exigir o recolhimento, a destinação adequada, e a apresentação do Certificado de destinação na minuta de contrato.	b) Descrição na embalagem do produto ou no site do fabricante. c) Apresentação do Certificado de destinação ambientalmente adequada.	b) A Lei nº 12.305/2010 elenca como um dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos dar prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para produtos reciclados e recicláveis. c) Conforme a Instrução Normativa Ibama nº 01/2010; o art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; e arts. 1º e 9º da Resolução Conama nº 416/2009.
9.2. Programas de Computador, sistemas e sítios eletrônicos	a) Recomenda-se que, na elaboração de Estudo Técnico Preliminar para a contratação ou desenvolvimento de programas, sistemas e sítios eletrônicos, busque-se assegurar às pessoas com deficiência, o acesso em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. b) Recomenda-se que sejam tomadas medidas para aprimorar a acessibilidade nos programas, sistemas e sítios eletrônicos já existentes do TJAM para o uso das pessoas com deficiência, garantindo-lhes o pleno acesso às informações e aos recursos disponíveis.	-	a e b) A Lei nº 10.098/2000 estabelece que o Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas com deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação. O Art. 47 do Decreto nº 5.296/2004 estabelece que será obrigatória a acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos da administração pública na rede mundial de computadores (internet), para o uso das pessoas com deficiência visual. É obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet para uso da pessoa com deficiência, segundo a Lei nº 13.146/2015. A Portaria SLTI/MPOG nº 03/2007 apresenta especificações técnicas de acessibilidade.

9.3. Impressão e suprimentos de impressão (cartuchos de tinta, toners, fitas de impressão, cilindros, elementos fotocondutores).	a) Recomenda-se avaliar e, se vantajoso, expandir a contratação de serviços de impressão e cópia em outsourcing. b) Os cartuchos de marca diferente do equipamento a que se destinam devem possuir desempenho equivalente ao do original. Os suprimentos de impressão (cartuchos ou toner) devem garantir um número mínimo de páginas impressas.	- b) A comprovação desse critério deve ser realizada através de relatório de ensaio emitido por laboratório detentor de Certificado de Acreditação concedido pelo Inmetro, com escopo de acreditação específico para ensaios mecânicos com base nas normas ABNT NBR ISO/IEC 24711:2011 e 24712:2011, para cartuchos de tinta e ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006 e 19798:2011, para cartuchos de toner.	a) Reduz de forma significativa os investimentos em equipamentos e de manutenção; fornece uma assistência técnica especializada e atualizada. b) Conforme as normas ABNT NBR ISO/IEC 24711:2011 e 24712:2011, para cartuchos de tinta e ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006 e 19798:2011, para cartuchos de toner.
c) Recomenda-se exigir que a contratada providencie o recolhimento e o adequado descarte dos resíduos de suprimentos de impressão, originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada. Recomenda-se exigir o recolhimento, a destinação adequada, e a apresentação do Certificado de destinação na minuta de contrato.	c) Apresentação do Certificado de destinação ambientalmente adequada.	c) Conforme a Instrução Normativa Ibama nº 01/2010; o Art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; e Arts. 1º e 9º da Resolução Conama nº 416/2009.	
10. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL			
OBJETOS	RECOMENDAÇÕES	MEIOS DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL OU TÉCNICA
10.1. Contratações de serviços em geral, com mão de obra exclusiva	a) Recomenda-se exigir das empresas contratadas para a prestação de serviços que empreguem um número de jovens aprendizes equivalente a cinco por cento (5%), no mínimo, e quinze por cento (15%), no máximo, dos trabalhadores existentes.	a) Declaração da empresa com a relação nominal dos trabalhadores que atendem ao exigido, quando da assinatura do contrato e, periodicamente durante a execução do contrato.	a) Conforme o art. 429 da CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943).



10.1. Contratações de serviços em geral, com mão de obra exclusiva	b) Na contratação de serviços com valor anual acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), recomenda-se exigir da contratada o emprego de mão de obra formada por pessoas presas ou egressas do sistema prisional.	b) Declaração da empresa com a relação nominal dos trabalhadores que atendem ao exigido, quando da assinatura do contrato e, periodicamente durante a execução do contrato.	b) Conforme o Decreto nº 9.450/2018.
	c) Recomenda-se que a contratada deverá cumprir as cotas raciais, de gênero e de pessoas com deficiência: I. Gênero: manter o equilíbrio entre homens e mulheres, com variação de no máximo 5 ou 10%; II. Raça: manter um percentual mínimo de pessoas negras, visando atender ao disposto nos Arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010); e III. Deficientes: cumprimento ao quantitativo mínimo previsto, de acordo com o Art. 93 da Lei nº 8.213/1991, que estabelece que a empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência.	c) Declaração da empresa com a relação nominal dos trabalhadores que atendem ao exigido, quando da assinatura do contrato e, periodicamente durante a execução do contrato.	c) Conforme o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010; e com o art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
	d) Recomenda-se exigir da contratada um programa interno de treinamento visando a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos.	d) Apresentação do programa, quando da assinatura do contrato, e acompanhamento pelo fiscal do contrato.	d) Conforme a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010; e a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) que estabelece que todos têm direito à educação ambiental, incumbindo às empresas promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente.

10.2. Limpeza e conservação	a) A contratada deve proceder ao recolhimento dos resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, bem como de pilhas e baterias nos papas-pilhas instalados nas unidades do TJAM.	-	a) Conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
	b) Se os produtos de limpeza forem fornecidos pela contratada, recomenda-se exigir que os produtos saneantes (álcool, água sanitária, detergentes, ceras, sabões, saponáceos, desinfetantes, inseticidas, entre outros) sejam biodegradáveis.	b) Descrição na embalagem do produto ou no site do fabricante.	b) Adquirir produtos biodegradáveis está em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com as normas ABNT NBR nº 15.448-1 e 15.448-2, de 2008.
	c) Se os produtos de limpeza forem fornecidos pela contratada, recomenda-se exigir que os produtos saneantes tenham Registro ou Isenção de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa/Ministério da Saúde vigente.	c) Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União ou obtidos pelo endereço eletrônico da Anvisa (www.anvisa.gov.br), dentro do prazo de validade.	c) O Decreto nº 8.077/2013 estabelece que os produtos de que trata a Lei nº 6.360/1976, dentre os quais se encontram os produtos saneantes, deverão ser registrados junto à Anvisa.
	d) Se os produtos de limpeza forem fornecidos pela contratada, recomenda-se exigir que sejam adquiridos sacos de lixo fabricados a partir de plástico biodegradável ou de fontes renováveis, ou produzidos com resina termoplástica reciclada, em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008.	d) Descrição na embalagem do produto ou no site do fabricante.	d) Adquirir produtos biodegradáveis está em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com as normas ABNT NBR nº 15.448-1 e 15.448-2, de 2008.
	e) Os sacos de resíduos comuns podem apresentar qualquer cor, exceto branca. Recomenda-se, no entanto, adquirir uma cor para resíduos úmidos/não recicláveis e outra cor para resíduos secos/recicláveis, a fim de identificar a separação dos resíduos na fonte geradora. Exemplo: sacos pretos para resíduos úmidos/não recicláveis e sacos azuis para resíduos secos/recicláveis.	e) Descrição na embalagem do produto.	e) Conforme a Resolução CONAMA 275/2001.
	f) Para acondicionamento de resíduos infectantes, recomenda-se que sejam adquiridos sacos na cor branca.	f) Descrição na embalagem do produto.	f) Conforme a Resolução CONAMA 275/2001.

10.2. Limpeza e conservação	g) Se os produtos de limpeza forem fornecidos pela contratada, recomenda-se exigir que os produtos oriundos da madeira (papel higiênico, papel toalha, guardanapo, lenço, dentre outros) sejam fabricados com matéria-prima de fontes de manejo sustentável.	g) A comprovação da conformidade deverá ser realizada por meio de Certificado de Cadeia de Custódia, nos termos da ABNT NBR 14790:2014, Certificado Cerflor, FSC ou similares.	g) O Decreto nº 7.746/2012, em seu art. 4º, inciso VIII, estabelece que a administração pública adotará critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, dentre os quais a utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.
	h) Recomenda-se exigir que os aparelhos consumidores de energia necessários à realização dos serviços sejam classificados com classe de eficiência 'A' na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE). A exigência da Ence só pode ocorrer caso o produto a ser adquirido tenha Avaliação da Conformidade compulsória.	h) Através da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), aposta ao produto e/ou embalagem.	h) Conforme a Instrução Normativa nº 2/2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.
10.3. Controle de vetores e pragas urbanas	a) Recomenda-se exigir da contratada a apresentação de plano básico de Procedimento Operacional Padronizado (POP), estabelecendo instruções sequenciais para a realização de operações rotineiras e específicas na prestação do serviço.	a) Apresentação do plano básico de Procedimento Operacional Padronizado (POP), quando da assinatura do contrato.	a) Conforme estabelecido na Resolução Anvisa nº 52/2009, art. 4º, inciso VIII.
	b) Recomenda-se exigir da contratada a comprovação da regularidade dos produtos utilizados (registro ou notificação) junto à Anvisa.	b) Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União ou obtidos pelo endereço eletrônico da Anvisa (www.anvisa.gov.br), dentro do prazo de validade.	b) Conforme o Decreto nº 8.077/2013, que estabelece que os produtos de que trata a Lei nº 6.360/1976, dentre os quais se encontram os inseticidas e raticidas, deverão ser registrados junto à Anvisa.
	c) Recomenda-se exigir da contratada que retorne as embalagens vazias ao seu estabelecimento operacional logo após o uso, para inutilização e descarte. O destino final das embalagens dos produtos saneantes desinfetantes de uso restrito a empresas especializadas é de responsabilidade do seu respectivo fabricante/importador.	-	c) Conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

10.4. Energia elétrica	Recomendam-se as seguintes ações: a) Aproveitamento da ventilação e iluminação naturais dos edifícios; b) Levantamento periódico da situação das instalações elétricas e proposição de alterações/melhorias para redução do consumo; c) Monitoramento do consumo de energia, priorizando a medição individualizada, preferencialmente por seção ou uso final (iluminação, condicionamento de ar e outros); d) Desligamento de alguns elevadores nos horários de menor movimento; e) Racionalização da demanda real de energia, quando existir contrato específico com concessionária; f) Minimização do consumo de energia reativa excedente decorrente de equipamentos ineficientes; g) Especificação de equipamentos e aparelhos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), aposta ao produto e/ou embalagem, da classe de maior eficiência, representada pela letra "A"; h) Redução do consumo no "horário de ponta", no qual o valor do kW/h é mais elevado; e i) Realização de campanhas de conscientização.	-	Segundo a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, as especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo, para contratação de obras e serviços de engenharia devem ser elaborados visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. A regulamentação federal pode ser utilizada como referência a melhores práticas de gestão pública.
10.5. Água e esgoto	Recomendam-se as seguintes ações: a) Levantamento da situação das instalações hidráulicas e propor alterações/melhorias necessárias para redução do consumo; b) Monitoramento do uso da água, priorizando sistema de medição individualizado de consumo de água;	-	Segundo a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, as especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo, para contratação de obras e serviços de engenharia devem ser elaborados visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. A regulamentação federal pode ser utilizada como referência a melhores práticas de gestão pública.

10.5. Água e esgoto	c) Avaliação da viabilidade de reuso de água cinza (provenientes de lavatórios, tanques e/ou chuveiros), aproveitamento da água de chuva e poços artesianos para fins não potáveis; d) Criação de rotinas de irrigação de jardins, estabelecendo períodos padronizados para essa atividade em cada época do ano; e) Lavagem ecológica de veículos; f) Preferência ao uso de descargas e torneiras mais eficientes; g) Torneiras com dispositivo arejador, com sensores ou de fechamento automático; h) Bacias sanitárias com caixa acoplada e com sensores ou com válvulas de descarga de duplo acionamento ou a vácuo; i) Rotinas preventivas e corretivas de manutenção para identificação e reparo de vazamentos ao longo da rede hidráulica; j) Realização de programa interno de treinamento para redução de consumo de água.	-	Segundo a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, as especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo, para contratação de obras e serviços de engenharia devem ser elaborados visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. A regulamentação federal pode ser utilizada como referência a melhores práticas de gestão pública.
OBJETOS	RECOMENDAÇÕES	MEIOS DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL OU TÉCNICA
11.1. Projetos de Arquitetura e Engenharia orientações gerais -	a) Uso de equipamentos de climatização mecânica ou de novas tecnologias de resfriamento do ar que permitam a automação do sistema e, quando possível, a setorização adequada dos ambientes climatizados. b) Automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa, uso de sensores de presença. c) Energia solar ou outra energia limpa para aquecimento de água. d) Sistema de medição individualizado de consumo de água e energia. e) Sistema de reuso de água e de tratamento de efluentes gerados.	-	Segundo a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, as especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo, para contratação de obras e serviços de engenharia devem ser elaborados visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. Entretanto, deve ser elaborado um Estudo de Viabilidade prévio, visando pesar os custos e benefícios para implantação de cada sistema, pois um empreendimento sustentável deve ser ecologicamente correto e economicamente viável.

11.1. Projetos de Arquitetura e Engenharia - orientações gerais	f) Aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento. g) Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção. h) Comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço.	-	Segundo a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, as especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo, para contratação de obras e serviços de engenharia devem ser elaborados visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. Entretanto, deve ser elaborado um Estudo de Viabilidade prévio, visando pesar os custos e benefícios para implantação de cada sistema, pois um empreendimento sustentável deve ser ecologicamente correto e economicamente viável.
11.2. Projetos de Arquitetura e Engenharia - Envoltória e Conforto Térmico	a) É recomendável dar preferência ao sombreamento das aberturas ao invés de envidraçamento especial, sempre que possível. O sombreamento das aberturas oferece maior eficiência e conforto, em locais com mais insolação e calor. Além disso, vidros de maior fator solar têm custo mais elevado. b) É recomendável observar a orientação do prédio e o posicionamento de suas aberturas de modo a favorecer o bom aproveitamento dos ventos predominantes em sua maior frequência, direcionando-os diretamente pelas aberturas. c) Nas fachadas e coberturas é recomendável adotar cores claras, preferencialmente a cor branca, visando reduzir a transmissão de calor para dentro do edifício. A redução de carga térmica implica em um menor consumo de energia utilizada na climatização de seu interior. Ainda, quando aplicadas nos revestimentos, pinturas de parede, forros e pisos internos, as cores claras proporcionam uma maior eficiência do sistema de iluminação, pois é possível atingir a mesma iluminância com lâmpadas menos potentes.	-	Recomenda-se ao projetista de arquitetura que tenha especial atenção à envoltória da edificação, que seria o sistema de planos que separam o ambiente interno do externo. Uma envoltória com eficiência térmica permite um maior conforto térmico aos usuários com o menor consumo de energia possível. Desta forma, é necessária preocupação com a orientação da edificação, fechamentos e revestimentos externos e composição das paredes e coberturas. Dentre as características avaliadas está a transmitância térmica, que decorre da orientação da edificação, sombreamento e fator solar, ventilação natural, cores e características térmicas de superfícies.

11.2. Projetos de Arquitetura e Engenharia - Envoltória e Conforto Térmico	d) O paisagismo deve ser utilizado como recurso de sombreamento das áreas externas, como calçadas e estacionamentos, e dos planos e aberturas da edificação, como forma de reduzir os ganhos de calor da envoltória.	-	Recomenda-se ao projetista de arquitetura que tenha especial atenção à envoltória da edificação, que seria o sistema de planos que separam o ambiente interno do externo. Uma envoltória com eficiência térmica permite um maior conforto térmico aos usuários com o menor consumo de energia possível. Desta forma, é necessária preocupação com a orientação da edificação, fechamentos e revestimentos externos e composição das paredes e coberturas. Dentre as características avaliadas está a transmitância térmica, que decorre da orientação da edificação, sombreamento e fator solar, ventilação natural, cores e características térmicas de superfícies.
11.3. Projetos de Arquitetura e Engenharia - Materiais e acabamentos	a) A opção por materiais pré-fabricados ou industrializados tem como vantagem reduzir as perdas de matéria-prima e a produção de resíduos na obra, tendo em vista que insumos elaborados na própria obra tendem a gerar desperdício, dado o seu caráter manual. b) O uso de estruturas pré-fabricadas pode apresentar vantagens, como: facilidade no gerenciamento e controle da obra, maior previsibilidade dos custos da construção, redução significativa no tempo de execução, redução do desperdício de materiais, diminuição da produção de resíduos na obra e ganho de espaço no canteiro de obra, pois não necessita de estocagem de grandes volumes de materiais. c) Os pré-fabricados de concreto têm sido considerados mais sustentáveis por serem produzidos com materiais de baixo impacto ambiental, recicláveis e com pouco desperdício de matéria-prima. Em longo prazo, geram menos resíduos devido ao seu maior ciclo de vida. Sua maior durabilidade também ajuda a dispensar tratamentos químicos, com agentes poluentes que geram resíduo potencialmente perigoso.	-	O Decreto nº 7.746/2012 estabelece que, na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, devem-se adotar critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios.

11.3. Projetos de Arquitetura e Engenharia - Materiais e acabamentos	d) Quando da utilização de madeira e seus derivados na edificação, observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014. e) Nos casos de madeira e subprodutos florestais de origem nativa, o fornecedor deverá apresentar a emissão de uma licença obrigatória, o Documento de Origem Florestal – DOF, contendo as informações sobre a respectiva procedência. f) Sugere-se a utilização de gesso acartonado ao invés de alvenaria convencional nas paredes, visando reduzir o consumo de água, aumentar a agilidade na construção e dar maior flexibilidade arquitetônica ao imóvel, em função da leveza do material. g) Recomenda-se o emprego de tintas atóxicas, à base de água, livres de solvente e de compostos orgânicos voláteis, sem pigmentos à base de metais pesados, fungicidas sintéticos ou derivados de petróleo.	d) A comprovação da conformidade deve ser realizada por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Ceflor, do FSC, ou similares. e) O controle do DOF dá-se por meio do Sistema-DOF, disponibilizado no site eletrônico do Ibama, https://servicos.ibama.gov.br/ctf/modulos/dof/consulta_dof.php.	d) Conforme a norma ABNT NBR 14790:2014. e) Instrução Normativa Ibama nº 9/2016.
11.4. Eficiência Energética	a) Recomenda-se que os novos projetos de edificações sejam desenvolvidos ou contratados visando à obtenção da Ence Geral de Projeto classe "A". Após a obtenção da Ence Geral de Projeto classe "A", a construção da nova edificação deve ser executada ou contratada de forma a garantir a obtenção da Ence Geral da Edificação Construída classe "A". b) As obras de retrofit devem ser contratadas visando à obtenção da Ence Parcial da Edificação Construída classe "A" para os sistemas individuais de iluminação e de condicionamento de ar, ressalvados os casos de inviabilidade técnica ou econômica, devidamente justificados, devendo-se, nesse caso, atingir a maior classe de eficiência possível.	-	A Instrução Normativa SLTI nº 2/2014, do Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG) dispõe sobre as regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia e o uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam retrofit. A regulamentação federal pode ser utilizada como referência a melhores práticas de gestão pública.

11.4. Eficiência Energética	c) Recomenda-se aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho (ventilação, iluminação natural), utilizar sensores de presença em locais de trânsito de pessoas e reduzir a quantidade de lâmpadas, estabelecendo um padrão por m² e estudando a viabilidade de se trocar as calhas embutidas por calhas “invertidas”. d) Como indicação de boa prática de gestão pública, sugere-se a implementação de soluções que tragam eficiência energética à edificação, como usinas de energia fotovoltaicas e outras tecnologias limpas para geração de energia. e) Na elaboração dos projetos de sistemas de condicionamento de ar deve-se buscar a alta eficiência energética nos equipamentos, a partir dos seguintes parâmetros: I. Melhor resposta no rendimento elétrico dos componentes, como motores de ventiladores, bombas e compressores (sistema inverter); II. Melhores propriedades do ciclo do fluido refrigerante, utilizando trocadores de calor que possam trabalhar com a melhor troca superficial entre as temperaturas saturadas; III. Melhor efetividade no fluido ar ou água com a menor resistência possível ao passar por seus trocadores de calor, de forma a otimizar a gestão da carga térmica e a potência nos motores. f) Quando houver a necessidade da instalação de elevadores, deve-se avaliar a instalação de elevadores com sistema de controle inteligente de tráfego, no qual os usuários digitam o andar desejado em um “totem” localizado à entrada do hall dos elevadores. O sistema garante o menor consumo de energia elétrica, em função da otimização do trabalho dos elevadores dentro do grupo.	Segundo as orientações da IN SLTI/MPOG nº 02/2014, deve-se procurar elaborar projetos de arquitetura e engenharia com foco na sustentabilidade, a fim de se viabilizar a redução dos consumos de recursos e o impacto ambiental. Entretanto, deve-se também analisar o custo estimado e o tempo de retorno dos investimentos.
---	--	--

11.5. Uso Racional da Água	a) Recomenda-se a utilização dos seguintes equipamentos: I. Torneiras com fechamento automático ou sensor de presença; II. Torneiras com arejadores; III. Válvula de redução de água no rabicho das torneiras; IV. Mictórios com sensor de presença, fechamento automático ou “secos”; V. Bacias sanitárias com acionamento duplo ou à vácuo. b) Deve-se avaliar a possibilidade da implementação de sistemas de reaproveitamento de águas pluviais ou águas cinzas, seja para limpeza de pisos, irrigação, ar condicionado ou vasos sanitários.	-	Em razão da necessidade de conservação dos recursos hídricos é necessária a adoção de medidas para possibilitar o uso racional da água, visando, principalmente, o combate ao desperdício e a redução do consumo. Entretanto, deve-se também analisar o custo estimado e o tempo de retorno dos investimentos.
11.6. Acessibilidade	Os projetos de arquitetura devem observar os requisitos previstos na norma ABNT NBR 9050:2015, em especial: a) Construção de rampas com inclinação adequada para acesso dos pedestres e plataforma de transporte vertical para passageiros com dificuldades de locomoção; b) Adequação de sanitários de uso comum ou de uso público (o número mínimo de sanitários acessíveis deve obedecer ao disposto nos itens 7.4.3.1 a 7.4.3.3 da referida norma); c) Reserva de vagas em estacionamento; d) Reserva de espaço para pessoa em cadeira de rodas e assentos para pessoa com mobilidade reduzida nas salas de espera, auditórios, salas de audiência e similares; e) Instalação de piso tátil direcional e de alerta; f) Sinalização sonora para pessoas com deficiência visual, bem como sinalizações visuais acessíveis a pessoas com deficiência auditiva, pessoas com baixa visão e pessoas com deficiência intelectual;	-	A ABNT NBR 9050:2015 estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade. Os projetos de arquitetura devem atender aos padrões de acessibilidade constantes da Lei nº 10.098/2000, que estabelece que a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência prevê que os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público.

11.6. Acessibilidade	g) Adaptação de mobiliário, portas e corredores em todas as dependências e acessos. As áreas técnicas de serviço ou de acesso restrito, como casas de máquinas, barriletes e passagem de uso técnico, não necessitam ser acessíveis.	-	A ABNT NBR 9050:2015 estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade. Os projetos de arquitetura devem atender aos padrões de acessibilidade constantes da Lei nº 10.098/2000, que estabelece que a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência prevê que os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público.
11.7. Resíduos de obras	Obras executadas por empresas terceirizadas: a) Recomenda-se exigir da contratada a apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, observando as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil previstos na Lei nº 12.305/2010, na Resolução Conama nº 307/2002 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010. b) A Contratada deverá, ainda, responsabilizar-se pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, ao disposto nos artigos 3º e 10º da Resolução Conama nº 307/2002.	A fiscalização deverá receber o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; e observar, durante a execução da obra, se as condições de acondicionamento e a destinação dos resíduos estão adequadas, conforme estabelecido no Plano.	a) As empresas de construção civil estão sujeitas à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nos termos do regulamento ou de normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, conforme o Inciso III do art. 20 da Lei nº 12.305/2010. b) Conforme os artigos 3º e 10º da Resolução Conama nº 307/2002.



11.7. Resíduos de obras	Obras executados pelo Pelotão de Obras do HCE: Seguir o do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do HCE, observando as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil previstos na Lei nº 12.305/2010, na Resolução Conama nº 307/2002 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.	A fiscalização deverá verificar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; e observar, durante a execução da obra, se as condições de acondicionamento e a destinação dos resíduos estão adequadas, conforme estabelecido no Plano.	c) Conforme Lei nº 12.305/2010, Conama nº 307/2002 e na IN SLTI/MPOG nº 01/2010.
--------------------------------	--	--	--

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024.

Gen Bda Cesar Uilson Goettems
Gen Bda CESAR UILSON GOETTEMMS
Diretor do Hospital Central do Exército